



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 16 DE AGOSTO DE 2010

Nº 1553 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	03
Sec. de Estado da Administração.....	04
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	20
Secretaria de Estado de Educação.....	24
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	25
Sec. de Estado de Justiça.....	25
Defensoria Pública	35
Secretaria de Estado de Finanças.....	36
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	38
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	38
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	51
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	52

GOVERNADORIA

REITERAÇÃO:

No Decreto nº 15279, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1535, de 21 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º

I – Presidente:

a) MARCIO AFONSO BASEGGIO;"

LEIA-SE:

"Art. 1º

I – Presidente (respondendo pelo cargo sem remuneração):

a) MARCIO AFONSO BASEGGIO;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

REITERAÇÃO:

No Decreto nº 15280, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1535, de 21 de julho de 2010, que "Designa servidores da Secretaria de Estado da Educação, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º

I – Pregoeiro:

a) MARCIO AFONSO BASEGGIO;"

LEIA-SE:

"Art. 1º

I – Pregoeiro (respondendo pelo cargo sem remuneração):

a) MARCIO AFONSO BASEGGIO;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Decreto nº 15336, de 13 de agosto de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 639.013,75 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização

contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 639.013,75 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e sete reais e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no "caput" deste artigo é proveniente dos Convênios nº. 004/PMC e 009/PMRM/2010 - Fiscal. de trânsito, atuação das infrações e adoção de medidas adm.; Contrato de repasse nº 304050-32/2009/MAPA/CAIXA e Previsão de Transferências financeiras do INMETRO e FUNRESPOM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			98.059,56
15.015.06.181.1251.2144	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	449052	3243	16.800,00
15.015.06.181.1251.2145	MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	339030	0203	38.059,56
		339030	3243	20.400,00
		339039	3243	22.800,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			297.204,19
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS	449051	3240	206.704,19
19.021.04.125.1231.2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	339014	3240	20.500,00
19.021.04.125.1231.2192	PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS	339030	3240	20.000,00
19.021.04.122.1231.2693	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	3240	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			243.750,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	449052	3212	243.750,00
	TOTAL			639.013,75

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		639.013,75
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	S		38.059,56
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	S		38.059,56
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S		38.059,56
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	S		38.059,56
1.3.2.5.01.99	RECEITA DE REM. DEPÓSITO BANCÁRIO REC. VINC. DE RECEITA VIN	A	0203	38.059,56
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	S		297.204,19
1.6.0.0.11.00	SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	S		297.204,19
1.6.0.0.11.03	SERVIÇOS DE METROLOGIA LEGAL	A	3240	297.204,19
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		303.750,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		303.750,00
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		243.750,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	243.750,00
1.7.6.3.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	S		60.000,00
1.7.6.3.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	S		60.000,00
1.7.6.3.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	A	3243	60.000,00
TOTAL				639.013,75

Decreto nº 15337, de 13 de agosto de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 526.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			526.000,00
19.001.23.661.1288.1231	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	339039	0100	300.000,00
19.001.20.543.1288.1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE	449051	3212	16.000,00
19.001.23.573.1288.2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO	449052	3212	60.000,00
		339039	0100	150.000,00
TOTAL				526.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			526.000,00
19.001.04.122.1015.2223	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	450.000,00
19.001.20.543.1288.1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE	332093	3212	76.000,00
TOTAL				526.000,00

SUPEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00087-00/2009, a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de fornecimento de energia elétrica, do mês de agosto/2010, no valor total de **R\$3.452,52** (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa **CERON S/A.** dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2010.
ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300095692

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total **R\$ 3.452,52** (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2010.
ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300095692

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.05667-00/2009/SEDUC-RO
A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto Estadual nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2010/CELOS/SUPEL-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1601.05667-00/2009/SEDUC-RO, cujo objeto é a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO NA E.E.E.F.M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, NO ESTADO DE RONDÔNIA. Na Sessão realizada no dia 05 de agosto de 2010, às 08h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: CONSTRUTORA QUALITY LTDA, LIZTHO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA. Ato contínuo, a comissão passou a análise e conferência das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas. Registra-se ainda que as Propostas de Preços das empresas participantes desse certame foram diligenciadas pelo Engenheiro Civil ADEMÁRIO CASTRO MAGALHÃES – MATRICULA 300005853, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia – DEOSP. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, DECLASSIFICAR a empresa LIZTHO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por ter apresentado o item 15.13.2 da Planilha Orçamentária com valor divergente ao da Composição Unitária de Custos contrariando o item 11.2.2 do edital; por ter apresentado a Composição de Custos do item 30.7.3, com descrição do material "cabo" divergente ao da Composição de Custo do DEOSP, contrariando o item 8.1.2 "b" do edital; por ter deixado de apresentar o profissional "Eletrotécnico" nos itens 30.13.3, 30.15.3, 30.15.4, 30.15.5, 30.15.6 e 30.15.7 contrariando o item 8.1.2 "c" do edital; e ainda por apresentar o item 30.15.8, da Planilha e Composição de Custos com descrição divergente ao exigido no Edital contrariando os itens 11.2.2 e 11.2.3 do edital; a empresa CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA, por ter deixado de apresentar o material "parafuso" no item 29.2.1 contrariando o item 8.1.2 "c" do edital; por ter deixado de apresentar o profissional "Eletrotécnico" nos itens 30.13.3, 30.15.3, 30.15.4, 30.15.5, 30.15.6 e 30.15.7 contrariando o item 8.1.2 "c" do edital; no item 32.1.4 por ter apresentado composição unitária divergente ao item da planilha da empresa, contrariando o item 8.1.2 e1 do edital e no item 32.1.5 não constam os profissionais Pintor e Serralheiro, conforme exigido na Tabela DEOSP, contrariando o item 8.1.2 "c" do edital e CONSTRUTORA QUALITY LTDA-EPP por não ter apresentado no item 30.13.3 o profissional Eletrotécnico e no item 32.01.5 os profissionais Pintor e Serralheiro, contrariando o item 8.1.2 "c" do edital, e decidiu ainda CLASSIFICAR a proposta da empresa RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, cujo valor global é de R\$ 969.975,97 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir NOTIFICAÇÃO das empresas para que possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 10 de agosto de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 376/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº 14.510, publicado no DOE no dia 28 de agosto de 2009, torna

público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **376/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2401.00263-00/2010/SEAGRI.

OBJETO: Aquisição de doses de sêmen de bovinos leiteiros da raça Holandesa, visando atender pequenos produtores da pecuária de leite do Estado de Rondônia, a pedido da **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.022

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

DATA DE ABERTURA: 26 de agosto de 2010, às 10h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3056, – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820.408 – Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 10 de agosto de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO

Pregoeiro da SUPEL/RO

MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 349/2010/SUPEL/SRP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 15.285 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22 de Julho de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **349/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00043-00/2010

OBJETO: Registro de Preços para eventuais serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, caster e troca de pneus, para atender as necessidades dos veículos oficiais pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Porto Velho abrangendo os Municípios de Porto Velho/RO, Candeias do Jamari/RO e Itapua D' Oeste/RO.

DATA DE ABERTURA: 30 de agosto de 2010, às 09h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Rua Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300056006

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Gerente Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.00328-00/2010, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da **IVECAR – CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA – ME**, objetivando a O Pagamento de Taxa de Inspeção do veículo desta SEPLAN, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme Parecer nº **062/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 13/14 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 11 de Agosto de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Bernadete Araújo da Silva
Gerente Administrativa/SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, com base no Parecer nº **062/**

GAB/2010, do processo nº **1301.00328-00/2010**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00378-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Contratação de Serviços de telefonia Móveis, para atender as necessidades da SEPLAN em favor da Empresa: **BRASIL TELECOM CELULAR S/A** no valor de R\$ 7.000,00 (**Sete Mil Reais**) conforme Despacho nº 061/GAB/SEPLAN/2010, acostado as Fls. 509/510 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 11 de Agosto de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00163-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Material Permanente (freezer, geladeira e estante), para atender as necessidades da SEDEC/Laboratório Central de Polícia Técnica, através do Acordo de Cooperação, no valor de **R\$ 2.570,00** (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais), em favor da Empresa: **GAZIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, conforme Parecer nº **060 /GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 35/36 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 11 Agosto de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 043/GPG/SEPLAN Porto Velho, 12 de agosto de 2010.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA** e **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			136.600,00
17.034.10.301.0000.0201	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	0100	10.000,00
		449092	0100	5.000,00
17.034.10.122.1015.2943	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339049	0100	15.000,00
		339093	0100	8.000,00
17.034.10.122.1015.2944	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	334047	0100	1.000,00
		339030	0100	47.000,00
		339035	0100	1.000,00
		339036	0100	600,00
		339037	0100	1.000,00
		449052	0100	48.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			211.000,00
24.023.04.122.1218.2261	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339036	0100	150.000,00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339039	3240	61.000,00
TOTAL				347.600,00
AJUSTE POSITIVO				
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			136.600,00
17.034.10.122.1015.2944	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339036	0100	40.000,00
		339039	0100	96.600,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			211.000,00
24.023.04.122.1218.2261	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	150.000,00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339032	3240	61.000,00
TOTAL				347.600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 7252 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 232/GAF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	40
2 ALTAIR JOSE SCHUMANN	300097563	20
3 ELSON PEREIRA DA SILVA	300044155	44
4 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	44
5 FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	44
6 GEORGINA SOARES DE ALMEIDA	300043534	34
7 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	300002751	44
8 Mª GOMES DA SILVA	300002619	44
9 Mª IRENE AMORIM	300002412	44
10 Mª DE LOURDES C. BEZERRA	300043902	44
11 Mª DE NAZARE CORDEIRO SILVA	300004103	44
12 Mª NUNES M. LOPES	300019861	44
13 NURSE NUNES DE SOUZA	300008113	36
14 RAIMUNDA CALIXTADA COSTA	300015577	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7253 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 232/GAF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	44
2 EDER DANTAS SANTOS	300062949	30
3 ITELVINAR. LOPES	300030554	44
4 Mª DA GLORIA DE SOUZA	300030545	44
5 RAIMUNDO RODRIGUES BRITO	300039817	44
6 FERNANDO MENDES DE SOUZA	300031058	15

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7254 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 556/CPF/NCSR/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7255 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 556/CPF/NCSR/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUDMILA DE OLIMAMOURA	300045263	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7256 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. /EPI/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	44
2 CHRISTIAN ROBERT M. RAMOS	300033986	44
3 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	42
4 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	44
5 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	44
6 Mª JOSE P. DO NASCIMENTO	300003049	44
7 Mª LUIZA MELO	300008084	44
8 MAURY LEITE CABRAL	300014947	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7257 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 169/EPI/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7258 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 105/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCLI MENDES PONTES	300069072	44
2 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	44
3 Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7259 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 105/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7260 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 106/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOSE RIBAMAR DUARTE SOARES	300007561	44
2 ELIZABETH SIMAO G. RODRIGUES	300002748	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7261 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n.134/SAS/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo

relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	44
2 ELIEIDE DA SILVA MARINHO	300014902	44
3 ELIUZIA VIEIRA DE O FEITOSA	300014846	44
4 M ^º ELIZANI CUNHA	300014839	44
5 ROSILENE GASTAO DA S. ALVES	300034373	44
6 M ^º ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	44
7 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7262 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 134/SAS/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JEAN ELAINE SILVA	300077849	44
2 M ^º LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	300000285	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7263 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 541/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1. ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	44
2. ANTONIO MANOEL R. CHAGAS	300001588	44
3. CISSA CONCEIÇÃO FERREIRA P. DUARETE	300034398	44
4. JANE MARY INACIO	300016151	44
5. LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	44
6. MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	44
7. SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	44
8. TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	44
9. NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	44
10. FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	44
11. M ^º CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	300031421	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7264 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 541/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de

Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. M ^º ODACI BELARMINO	300000691	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7265 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. / EF/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	44
2 LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	44
3 M ^º AUXILIADORA MENEZES	300046940	44
4 M ^º DAS DORES R. FERREIRA	300004537	44
5 M ^º JOSE DA SILVA BELO	300002805	44
6 NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	44
7 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	44
8 ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	44
9 TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	44
10 VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7266 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 54/EF/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	44
2 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	44
3 VIVALDO GARCIA	300068428	44
4 EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7267 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 128/2010/CPADS/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	42
2 JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	42
3 ANTONIO EDUARDO R. DOS SANTOS	300029525	42
4 RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	42
5 ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	22
6 RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA	300001112	42
7 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	300057776	42
8 ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA	300036124	22
9 JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	42
10 EDISON CORREIA DE MIRANDA	300077027	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7268 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 29/GEOP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	44
2 MARIA HULDA REIS	300044870	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7269 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 29/GEOP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7270 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 136/ECF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da

Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	44
2 ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	44
3 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	44
4 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	44
5 DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	20
6 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	44
7 ELIZETE CASTRO DE AQUILA	300044091	44
8 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	44
9 FILOMENA PATRICIA F. BUSSONS	300034257	44
10 FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	44
11 GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	44
12 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	44
13 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	44
14 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	38
15 LILIAN MEIRE SOARES SILVA	300015003	44
16 LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	44
17 Mª DA CONCEIÇÃO DE S. JEZINI	300014934	44
18 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	44
19 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	34
20 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	44
21 Mª HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300044311	44
22 Mª ROSINETER. PICAÇO	300015027	20
23 Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	44
24 Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	44
25 MARTA ANDRADE DAC. CANDIDO	300015112	04
26 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	38
27 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	44
28 SILVIA ELI ALBUQUERQUE	300002154	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7271 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 136/ECP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	44
2 NUBIA DESÁ ANDRADE	300031059	44
3 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7272 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 92/NAPF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7273 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 583/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7274 /SEAD 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 23/Protocolo/Sead/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELZA BELEZA SOARES SILVA	300014795	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7151 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3723/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 2052/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7152 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3872/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1949/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	300043715	40
2 ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292	40
3 JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456	40
4 JOSE ALVES DA SILVA	300001690	40
5 MARCO SILVA LIMA	300043582	40
6 PAULO JULIO JUSTINO	300022968	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7153 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3872/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1949/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCIA SALES DA SILVA	300052404	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7154 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3872/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 2140/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	12
2 BENTO CELESTINO DOS SANTOS	300001226	36
3 CELIA MARIA DE OLIVEIRA	300022444	24
4 CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	36
5 DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300055965	12
6 DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205	24
7 ELAINE DE FREITAS BREGER	300094100	36
8 ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	36
9 ESTELITA CAPPELLARO	300046410	24
10 EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36
11 HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	24
12 HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	24
13 IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	24
14 JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	300053694	36
15 LAURA CARLA SANTOS MELO	300053565	36
16 LEONI PEREIRA GOMES	300073960	36
17 MARACRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	36
18 MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	300093361	36
19 MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392	40
20 MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	300053388	36
21 MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	24
22 MARIA OIVA DOS SANTOS	300043580	36
23 NOEMIA MORAES DA SILVA	300038904	24
24 PAULO DE OLIVEIRA	300054207	36
25 ROSANA RAMALHO FEITOSA	300069453	36

26	ROSILENE DASILVA DUTRA	300017620	24
27	SANDRAMARIA DE FREITAS OLIVEIRA	300077755	36
28	SANDRAMARIA SCHULZ	300034797	06
29	SIMONE DASILVA MARQUES	300093132	36
30	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
31	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36
32	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	24
33	ZILDA DA SILVA CAMARGO	300019469	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7155 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3872/ GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 2140/GAD/HBAP/ 2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7156 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/ GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 3919/GAD/HBAP/ 2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE DE OLIVEIRA	300043832	40
2 CLAUDIAMARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	300022510	36
3 JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
4 KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	300022742	36
5 RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	300043654	36
6 JACIRADA SILVA MARQUES	300001653	36
7 MARIANELY SILVA MONTEZ	300001206	36
8 RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	36
9 VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	300001155	36
10 EUNICE MOREIRA DASILVA NUNES	300022483	36
11 MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	300094148	36
12 FRANCISCA PERES DOS SANTOS	300022942	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7157 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/ GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 3919/GAD/HBAP/ 2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEIDE CONCEICAO PAIVADA SILVA	300060836	36
2 TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	24
3 RITA COIMBRADA SILVA	300058192	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7158 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3872/ GGRH/SESAU/2010, e Ofício nº 177/GAB/HRB/ 2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buriis/ SESAU, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CRISTIANE DENISE MAZUTTI	300077750	24
2 HAROLDO ZORZETO	300049885	40
3 ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	300004701	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7159 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3872/ GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 349/SESAU/IV Gerência Regional de Saúde/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/ Ariquemes, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGOSTINHO VASQUES	300071421	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7160 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3872/ GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 349/SESAU/IV Gerência Regional de Saúde/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO MOIDANO BARRES	300001908	40
2 NELSIDES CALDERARI	300004733	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7161 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 768/ GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZ GONZAGA PEREIRA	300001288	39

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7162 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3583/ GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 0383/2010/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA PAGUNG MELIORINI	300097201	12
2 MAGNA APARECIDA BARBOSA	300098896	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7139 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 461/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Retificar, na Portaria n. 6358/SEAD de 8.7.2010, que concedeu, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Procuradoria Geral do Estado.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEIMADO SOCORRO BARRETO DEQ FERNANDES	300034061	40
2 MARILZA ALVES PEREIRA	300002856	40

ONDE SE LÊ:
referente ao mês de maio/2010

LEIA-SE:
referente ao mês de junho/2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7140 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1012/GAB/SEJUS/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7294 /SEAD 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 176/SS ADM/CRH/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALGEAN C. NASCIMENTO	300008087	44
2 ELIEZER COSTA DOS SANTOS	300009487	44
3 EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	300033643	44
4 ELIZEU N. DE CARVALHO	300001532	44
5 ILDEVANDE BONFIM SILVA	300004438	44
6 IRENE APARECIDA MOREIRA	300052721	44
7 JESUS NAZARENO DOSS. VIDAL	300001777	44
8 JOCELINA TOREZANI VITTORAZI	300004328	44
9 LUCILENE CORDEIRO DO NASCIMENTO	300086692	44
10 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	44
11 Mª DE FRANÇA MACIEL	300017447	44
12 MARIA PRICER RODRIGUES	300043499	44
13 MARIO CLEBER D'AC. LOBATO	300002688	44
14 MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	44
15 NELZA LUIZA COELHO	300017800	44
16 NERO BENTO DIAS	300022142	44
17 ORLI RODRIGUES DOS REIS	300017520	44
18 RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	300006514	44
19 SALY MORAIS	300004587	44
20 TEREZINHA FERREIRA C. DA SILVA	300006510	44
21 VILMA DE JESUS CARDOSO	300054084	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7295 /SEAD 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1294/GAB/SEPLAN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA DA COSTA SALES	300062586	40

2 IRENE DOS SANTOS RAFAEL	300070429	40
3 MARIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	300062581	40
4 RAIMUNDA COLARES COIMBRA	300062584	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7296 /SEAD 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1294/GAB/SEPLAN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HILDEBRANDO GONCALVES FILHO	300036097	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7297 /SEAD 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1295/GAB/SEPLAN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDIVAMOTA	300043607	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7298 /SEAD 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1295/GAB/SEPLAN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZ CARLOS ANHES DE BRITO	300075641	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7299 /SEAD 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 619/GAB/GAF/SECEL/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO CANDIDO DAS C. NETO	300078569	44
2 MARIA DA CONCEICAO DES. FERREIRA	300062337	44
3 ANTONIO CARLOS WENZELLER DOS SANTOS	300073947	44
4 LAZARO OLAIA SOUZA	300070788	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7300 /SEAD 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 619/GAB/GAF/SECEL/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44
2 MARIA DA CONCEICAO REIS LIMA	300001104	44
3 AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA	300034279	44
4 IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	300034188	44
5 JOACIL BRAGA BRANDAO	300002673	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7292 /SEAD 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 441/GAB/CGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	20
2 ALUIZIO PEREIRA NUNES	300001376	30
3 ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	300044074	44
4 ANANIAS ALVES FILHO	300002932	44
5 ANTONIO ADEMILSON BEIRAS PANTOJA	300046883	10
6 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	44
7 CARLOS HENRIQUE DE JESUS L. DE SOUZA	300046898	34
8 CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	300003105	44
9 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	44
10 DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	42
11 EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	44
12 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	30
13 EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	42
14 ELIURDE LUCAS DA SILVA	300001847	44
15 ELVIS OCAMPO	300024491	20
16 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	35
17 EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	40
18 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	44
19 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	44

20	IVANILDE ALVES LAVÔR E SOUZA	300009119	44
21	JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	44
22	JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	44
23	JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS	300007944	40
24	JOÃO HENRIQUE LIMA	300034223	29
25	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	300002925	44
26	JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	300008116	44
27	LENI BARBOSA DA SILVA	300044185	44
28	LUCILEA ABÍLIO DA SILVA	300043585	44
29	LUIS ANTÔNIO MOURÃO DE MELO	300025423	44
30	LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	26
31	LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	42
32	LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	34
33	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	44
34	MARANALÚ FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	44
35	MARGARET DE SOUZA SANTOS	300046274	44
36	MARIA APARECIDA DAVES DE M. BRENGENSE	300044148	44
37	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	300001141	44
38	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	35
39	MARIA SIMONE CACULAKIS	300044159	34
40	MARIADO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	300023334	44
41	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	44
42	MARIA ELIANA DE FREITAS BRAGA	300057338	10
43	MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	04
44	MARIA ZILDARODRIGUES NUNES	300043470	10
45	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	44
46	MARIA INÊS DE CASTRO MELO	300026306	44
47	MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	300006978	44
48	NIVIA DURAN SERRA	300004798	44
49	BERDAN VASCONCELOS DA SILVA	300057749	20
50	ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	44
51	ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	26
52	ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	34
53	OLAVO ANANIAS DE JESUS	300002137	10
54	PEDRO FERREIRA NETO	300002242	21
55	RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS	300024514	44
56	RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	44
57	ROBSON VIEIRA DA SILVA	300016209	40
58	ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	300014813	44
59	ROSENILO COSTA DA SILVA	300044061	31
60	ROSILDA LEAL DE OLIVEIRA	300017401	20
61	ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	44
62	ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	44
63	RUTH SAMPAIO ARAÚJO OLIVEIRA	300014967	30
64	SETEMBRINO OLIVEIRA FILHO	300044176	44
65	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	44
66	TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL	300008601	30
67	WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	44
68	WANDERLEIA CARPINA FARIAS	300046897	10
69	ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	04

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7293 /SEAD 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 441/GAB/CGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416 20
2	FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	300000162 44
3	JOÃO SOARES FILHO	300055442 44
4	JUCYRANA MAGALHÃES ACÁCIA AMORIM	300064450 15
5	LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082 30
6	MARCOS ANTÔNIO PAIXÃO	0699263 30
7	MARIA APARECIDA LIMA SILVA	300050345 25
8	MARIA LUCINEIDE G. C. DE OLIVEIRA	300000502 44
9	MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169 40
10	VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300049950 30
11	WANDERLEY DOS SANTOS	300000498 30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7141 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 423/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007 40
2	HELMO AUGUSTO BEZERRA	30001284 40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7142 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 410/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1	GLEYSSEN FRANCISCO SHEREDER DA SILVA	300062632 40
2	RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821 40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7143 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 411/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AGEU SANTANA SILVA	300076247 36
2	ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993 36
3	ANALUCIA DA SILVA LIMA	300018518 40
4	ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705 36
5	COSMO VITAL PACHECO	300011072 36
6	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	300001299 36
7	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181 40
8	MARIA MAYSACARVALHO MONTEIRO	300014955 40
9	SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368 36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7144 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 413/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370 24
2	MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	300096870 36
3	RAMON DE SOUZA ALVES	300093978 24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7145 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 412/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO CARVALHO	300001631 36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7146 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 409/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AIRTON FELIX DA SILVA	300014929 36
2	ANTONIA DOS SANTOS LOPES	300001715 36
3	MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	300001352 36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7147 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 409/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal

em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMERICO SILVA DOS SANTOS	300071180	24
2 BENTO TORQUATO F. DA SILVA	300033456	36
3 JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	300052352	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7148 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 408/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DEUSDETE MACHADO DE MACEDO	300002313	36
2 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	300018432	12
3 PERPETUA DOS SANTOS PAULO	300044701	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7149 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 408/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7150 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3820/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 414/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVANIRA GUEDES	300013739	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7122 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO OLIVEIRA MENDES	300021828	36
2 FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	300044386	40
3 GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	300017340	40
4 GISSELE MATTIAMENDONÇA AMARAL	300017282	24
5 HILDADA SILVA FÉLIX	300094019	40
6 JARDEL HERINQUE MENDONÇA	300092552	12
7 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	40
8 MARIA HELENA DASILVA ANDRADE	300015123	12
9 MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	40
10 ORICELIA MARIA B. INHAQUITES	300010602	24
11 PAULO DE ARAUJO MELO SOBRINHO	300010944	40
12 RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	36
13 ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	300034378	12

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7123 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção/Núcleo de Manutenção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARY SARMENTO LEITE	300002796	30
2 ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	40
3 JOSÉ ADALTON SILVA DOS SANTOS	300007930	40
4 JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	40
5 MIGUEL DAPENHA CAVALCANTE	300001347	40
6 PAULO FERNANDES DAS NEVES	300012013	40
7 TANIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7124 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/

Núcleo Administrativo/SETOR DE TRANSPORTES, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR	300001617	40
2 GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	40
3 GERALDO REIS BRAGA	300068607	40
4 JOSÉ SUEDE DA SILVA	300029609	40
5 JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUZA	300002814	40
6 LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	40
7 LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	40
8 MANUEL PEREIRA NUNES	300001363	40
9 MARIO CELIO G. SOUZA	300068618	40
10 MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	40
11 RAIMUNDO NONATO F. LINS	300078109	40
12 ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	300078140	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7125 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de SEGURANÇA do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 ANA MARIADA SILVA	300043925	36
02 ANTONIO LUIZ C. FILHO	300002089	36
03 BENICIO DE CARVALHO	300024174	36
04 FRANCISCO OLIMAR O SANTOS	300001165	36
05 IVANEIDA BRITO N. CAVALCANTE	300018561	36
06 JOSÉ LINDOMAR G. TRITATES	300043640	36
07 MARQUIZE B.R. ENCARNAÇÃO	300009388	36
08 MARIA BENEDITAR ALMEIDA	300023022	36
09 SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	36
10 TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	300043704	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7126 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Núcleo de Informática, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOÃO PAULO GOVEIA DE SÁ CARVALHO	300092953	36
2 ORINALDO DE LIMA GOMES	300001933	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7127 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Psicologia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175	20
02 DANIELLE DE OLIVEIRA PAULON	300092773	40
03 MARCOS DE BRITO RAMOS	300026980	30
04 PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7128 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ADELMO C. NASCARENHAS	300001190	40
2 ALCIDES D. SALES	300031365	40
3 BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756	40
4 CARLOS AUGUSTO A. BARROS.	300015031	40
5 EDVALDO A. GRANT	300044117	40
6 EDVALDO DA SILVA FEITOSA	300095699	40
7 JOSELITA BOTELHO DO CARMO	300019638	40
8 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	40
9 IRAN DE MOURA LEAL	300011834	40
10 LUIS FRANCISCO G. MACHADO.	300044535	40
11 MARIA DA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA.	300008194	40
12 MARIA SOCORRO BATISTA	300033800	40
13 MARCIO JOSÉ RODRIGUES SANTOS	300095698	40
14 MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	40
15 MARIO SERGIO D. PINTO	300016028	40
16 SEBASTIÃO G. QUEIROZ	300043990	40
17 SALOMÃO NASTACIO NUNES	300053750	40
18 SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7129 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Grupo de Serviço Social/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto

Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ÉRICA KARLA MELO E SILVA	300093034	22
2 HELCIAN. RAMALHO DE LACERDA	300093031	40
3 HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	24
4 JUCICLEIDE ARAÚJO	300094027	40
5 KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA	300093032	36
6 MARIA ELENA PASQUALOTO	300015062	24
7 MARIA SILVA DA SILVA LIMA	300044610	24
8 SANDRA GISELLY LESSA MAXIMO	300093033	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7130 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Nutrição e Dietética /Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 ANA PAULANÍSIO DA SILVA	300068771	30
02 DAYELLE SESANA PEREIRA	300092765	6
03 ELIZÂNGELA BERGONSI	300053163	18
04 HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	12
05 KATIUSCIA SHIROTAIMADA	300068599	12
06 KELLY BIGATE H. DA CRUZ	300054074	12
07 JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	24
08 LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	12
09 LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	40
10 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BRAGA	300043918	22
11 MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	12
12 MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	12
13 MARIA JOSÉ COELHO CALDERON	300005678	30
14 MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685	28
15 RODOLFO CASTILHO CLEMENTE	300094023	36
16 SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	12
17 VERA LÚCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	12

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7131 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Lavanderia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662 36
2 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692 36
3 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750 36
4 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653 36
5 FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874 36
6 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079 36
7 HELENIR BATISTADOS SANTOS	300024494 36

8 IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866 36
9 JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536 36
10 LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921 36
11 LUCILIO MENDES RAMOS	300024345 36
12 MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669 36
13 MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574 36
14 MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068 36
15 MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036 36
16 MARIA JOSE FONSECA DE LIMA	300017671 36
17 NAZARÉALVES MONTENEGRO	300001196 36
18 ODETE MARINHO CAETANO	300044314 36
19 RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134 36
20 RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505 36
21 VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725 36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7132 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALBERTINA FERNANDES BAROSA	300046834	40
2 BENJAMINA FONTES SALVATIERRA	300050406	18
3 CLODOMIRO OLIVEIRA DE BRITO	300052321	40
4 DIONISIO MONTEIRO CRUZ	300052374	36
5 EURICO FERREIRA COELHO	300051571	40
6 FRANCISCO FRANCELINO MARQUES	300058760	40
7 FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO	300048594	36
8 JOANA CLARADA CONCEIÇÃO	300043630	36
9 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	30
10 MARIA DE FÁTIMA GONZALES	300052376	30
11 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	36
12 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	40
13 ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	36
14 ROSIMAR AFONSO DA SILVA	300052378	40
15 SUELY DE OLIVEIRA GONDIU	300051570	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7133 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3919/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 265/GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Fisioterapia/Direção Geral do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 CARLOS EDUARDO RACHA ARAUJO	300053435	12
2 DANIELA MOREIRA QUITO DES. GUIMARÃES	300068879	36
3 FRANCISCO CHAVES G. FILHO	300068769	12
4 LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS	300094315	12
5 MAXWENDELL GOMES BATISTA	300068500	24
6 PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	300068604	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

157	SULAMITANERESDE SOUZA	300054019	24
158	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTIN	300073367	36
159	THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	12
160	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	36
161	VALQUIRA POTIN PACHECO	300053230	36
162	VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	36
163	VANUSATELLESE DE PROENÇA	300034846	36
164	VIRGINIALÚCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	300068570	40
165	VIVIANE BARBOSA CAMARA	300039279	12
166	VANDERLEDA SILVA	300052651	24
167	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7164 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3766/GGRH/SESAU/2010, Ofícios n. 2261/GAD/GAB/HBAP/2010 e Homologação de Plantões Especiais, pela Secretária Adjunta-SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2009.

MAT.	NOME
Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300087903	ROGELIO IVAN ORTIZ VELAZQUEZ
11	33

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Estado da Administração

PORTARIA Nº 6966 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 03 de março de 2010, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 1501.20530/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS

, Professor Nível III, Matrícula nº 300023933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.11.2010 a 31.01.2011, referente ao 3º quinquênio, 01.02.2011 a 30.04.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6967 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 11 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12901/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor KLEBIO JOSÉ MARTINS DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023812, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6968 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 14 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13767/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NATIVIDADE NAZARETH ALVES FERREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300014390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6969 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 10 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13091/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS NEVES RODRIGUES MOURA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6970 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 11 de janeiro de 2010, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1501.08324/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELEI DO CARMO TESORI, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300022145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6971 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 10 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12749/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDIMAR BONFIM DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300022193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6972 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 21 de abril de 2010, fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 2201.12645/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDELENE ALVES DE SANTANA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6973 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 27 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11305/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SÉRGIO OLÍMPIO IVO ALBUQUERQUE, Administrador, Matrícula nº 300001837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6974 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Despacho de 19.05.2010, fls. 42, que consta nos autos do Processo n. 1501.11641/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA DE JESUS BARBOSA LIMA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300011791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6975/SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 21 de maio de 2010, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1501.03058/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANJA MARIATENORIO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6976 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 06 de maio de 2010, fls. 30, que consta nos autos do Processo n. 1501.15599/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINALVA ALVES PINTO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300017178, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar Civil/Ji-Paraná, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6977 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 19 de maio de 2010, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1501.12228/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GERALDA CHAGAS DE MORAIS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Defesa Sanitária Agrosilvopastoral de Rondônia/IDARON/Ji-Paraná, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6978 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Resumo Técnico de 21.07.2010, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201/12587/2010,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 6797/SEAD, de 16.07.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA LUCIA LEAL

SANTOS, Arquiteto, Matrícula nº 300001404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.11.2010 a 31.01.2011, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2010 a 31.08.2010, 01.12.2010 a 31.12.2012, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6979 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Resumo Técnico de 19.07.2010, fls. 29, que consta nos autos do Processo n. 2201/26348/2009,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 5195/SEAD, de 08.06.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300006854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6980 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o requerimento de 31 de maio de 2010, fls. 38, que consta nos autos do Processo n. 1501/01056/07,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 5694/SEAD, de 22.06.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ROSA DE MENEZES CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6981 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o requerimento de 21 de junho de 2010, fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 2201/12666/07,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 5188/SEAD, de 08.06.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ZENAIDE ALENCAR BRITO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.03.2011 a 31.03.2011, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE: no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.03.2011 a 31.03.2011, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6982 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o Ofício n.174/GAB/DGPC, de 08.04.2010, fls. 90 e Resumo Técnico de 20.07.2010, fls.96, que consta nos autos do Processo n. 1501/0372/2001,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 138/SEAD, de 12.01.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor MARCIO MENDES MORAES, Delegado Polícia, Matrícula nº 300015196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil-PC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE: no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.06.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6983 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o Requerimento de 30.04.2010, fls. 22 e Resumo Técnico de 20.07.2010, fls.28, que consta nos autos do Processo n. 2201/02470/2009,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 6466/SEAD, de 28.05.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300040521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE: no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6984 /SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida no Requerimento de 12.07.2010, às fls. 18, que consta nos autos no Processo n. 2201/12934/2010,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 6311/SEAD de 07.07.2010, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIZIANE SANDRA SILVA MENDONÇA DE ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.12.2010 a 31.01.2011, referente ao 1º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6985/SEAD 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 23 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09102/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEBORA HELENA CORDOVID FRIEDRICH, Professor Nível III, Matrícula nº 300026856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6995 /SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida, Requerimento de 09 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201/11299/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA BATISTA DE ALMEIDA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300002070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 30.09.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6996 /SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida, Requerimento de 03 de maio de 2010, fls. 35, que consta nos autos do Processo n. 1501/03985/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6997 /SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 02 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13923/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELANE DE FÁTIMA LAGO NÓBREGA, Farmaceutico, Matrícula nº 300002542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 30.09.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6998/SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida, Requerimento de 31 de março de 2010, fls. 27 que consta nos autos do Processo n. 1501.15981/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300007930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6999 /SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 15 de março de 2010, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 2201.03540/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HUMBERTO MUNIZ BARBOSA, Médico 20h, Matrículas nº 300021569 / 300021570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7000/SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 04 de dezembro de 2009, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.20534/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELENA DA COSTA GRANGEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300024575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7001/SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 05 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11604/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA CARVALHO AGRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.11.2010 a 31.01.2011, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7002/SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
considerando, o Requerimento de 01 de junho de 2010, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.11422/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA DOS SANTOS COSTA, Economista, Matrícula nº 300001587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.08.2010, 01.10.2010 a 31.10.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7003 /SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 09 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12389/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora ELEONETT DORADO GOMES SERRA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Guajará-Mirim, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7004/SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 10 de maio de 2010, fls. 28, que consta nos autos do Processo n. 1501.05562/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WAGNER LUIS DE SOUZA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300011807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7005/SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 16 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10839/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILDA RAIMUNDA DA SILVA CHAGAS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7006 /SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 07 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13504/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCELO SARTORI, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300054133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7007 /SEAD 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o Resumo Técnico de 20.07.2010, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 2201/07838/2010,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 5433/SEAD, de 15.06.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora DAVINA PEREIRA MUNIZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300023004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7008/SEAD 21 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 31 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15729/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TELMA ROSA DE ARAÚJO DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.11.2010 a 31.01.2011, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7026 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 08 de abril de 2010, fls. 31, que consta nos autos do Processo n. 1501/24049/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALVARO GERHARDT, Médico 20h, Matrículas nº 30002367/2368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7027 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 31 de maio de 2010, fls. 33, que consta nos autos do Processo n. 2849/98,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE ALMEIDA TAVARES, Enfermeiro, Matrícula nº 300001601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7028 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 11 de dezembro de 2009, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201/11313/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GRACIETE CARVALHO MONTEIRO, Enfermeiro, Matrícula nº 300058275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7029 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 12 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201/13064/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILIONE RIGON, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7030 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 18 de maio de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201/11123/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7031 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 03 de maio de 2010, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.07274/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELISEU VALENTIM DO VALE, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300017064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7032/SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida, Requerimento de 05 de março de 2010, fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.02930/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALFREDO ARAÚJO DE MESQUITA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº7033/SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 24 de maio de 2010, fls.02 que consta nos autos do Processo n. 2201.13063/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDMA SANTIAGO LIMA, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 01.08.2010 a 30.09.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7034/SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 01 de março de 2010, fls. 52, que consta nos autos do Processo n. 1501.0447/2001,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELSOM DOURADO

GOMES, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300018586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7035/SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 01 de junho de 2010, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.15528/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEONICIA ROQUE CORREIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7036/SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 09 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12062/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAIR DE LOURDES BONATTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300005309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.11.2010 a 31.12.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7037/SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 04 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13480/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELISNEIDE ALMEIDA PASSOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7038/SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 18 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13770/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BENEDITO JOSÉ VIANA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300004106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7039/SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 14 de maio de 2010, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 1501.06900/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIANE ÁGATA KOLLN KLEIM, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300005792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7040 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 11 de maio de 2010, fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 1501.13391/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIANE DA COSTA PEREIRA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.08.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, 01.04.2011 a 30.04.2011, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7041 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 01 de fevereiro de 2010, fls. 30, que consta nos autos do Processo n. 1501.02858/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCRECIA RAMOS SANTOS DE SOUZA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.08.2010 a 31.08.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7042 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 25 de novembro de 2009, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 1501.07421/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ASSMANN DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300020097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7043 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 12 de maio de 2010, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 1501.19991/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILENE OLIVEIRA BITTENCOURT, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar Civil/Jaru, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7044 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 11 de março de 2010, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.15747/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VASTE JULIEN, Contador, Matrícula nº 300043614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7045 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando o Requerimento de 20 de maio de 2010, fls. 37, que consta nos autos do Processo n. 1501/22029/2004,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 6941/SEAD, de 21.07.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ROVILSA FERNANDES MARTINS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Machadinho do Oeste.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2011 a 30.10.2011, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7046 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 04 de maio de 2010, fls. 50, que consta nos autos do Processo n. 1501.04327/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINA IZABEL DA COSTA MURATA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300019532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7047 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 20 de fevereiro de 2010, fls. 98, que consta nos autos do Processo n. 1501.04870/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA APARECIDA DE CASTRO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7048 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 23 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17711/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NOEL BISPO DOS SANTOS, Médico 20h, Matrículas nº 300034832/34833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no

Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 30.09.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7049 /SEAD 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 18 de maio de 2010, fls. 18 que consta nos autos do Processo n. 2201.13769/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDELICE DOS SANTOS CORDEIRO, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300001247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7102 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 07 de junho de 2010, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.13374/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANANIAS RODRIGUES SOARES GOMES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300027698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7103 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 07 de maio de 2010, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.03784/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARIANO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7104 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 28 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13490/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NURIA SAGUE LOPEZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300036686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7105/SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 25 de maio de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 1501.05980/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZENAIDE COSTA RAMOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300012987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7106/SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 13 de abril de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11318/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIAEUNICE DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7107/SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida, Requerimento de 13 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201/13089/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA, Médico 40h, Matrícula nº 300044814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7108/SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 27 de maio de 2010, fls.15 que consta nos autos do Processo n. 2201.24555/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ ADÃO RODRIGUES VIDAL, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044294, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7109/SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 25 de abril de 2010, fls.02 que consta nos autos do Processo n. 2201.13079/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VALDEREZ MENDES DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7110 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida no Requerimento de 07.05.2010, às fls. 24, que consta nos autos no Processo n. 2201/09018/2010,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 5220/SEAD de 09.06.2010, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OTACILIO JANUARIO COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7111 /SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o requerimento de 20 de junho de 2010, fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 2201/12457/2008,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 9842/SEAD, de 23.10.2008, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Motorista, Matrícula nº 300043710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.02.2009 a 28.02.2009 e 01.10.2009 a 30.10.2009, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.02.2009 a 28.02.2009 e 01.08.2010 a 31.08.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7112/SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 22 de abril de 2010, fls.20 que consta nos autos do Processo n. 1501.16572/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANT'ANNA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7119/SEAD 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o requerimento de 29 de junho de 2010, fls. 39, que consta nos autos do Processo n. 1501/23195/2004,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 6953/SEAD, de 21.07.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora IRILDE GUEDES DUARTE, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Jaru.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 296 /GDRH/SEAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento de **PROCESSO N. 0010251-84.2007.822.0021**, solicita o comparecimento da servidora demitida, **EFIGÊNIA CARLOS DE SOUZA**, CPF n. 307.727.372-15, no regime de CLT, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício de Morais, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

A servidora deverá apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação da servidora, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96. Porto Velho – RO, 11 de Agosto de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.1451/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de Agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **LUCILÉA UGALDI DA SILVA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº. 300047532, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, no período de 01.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para realização do Curso de

Especialização (Lato Sensu) em Saúde do Trabalhador para atender 40 trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS que atuam nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, efetivos e lotados em órgãos que desenvolvam atividades em Saúde do Trabalhador, para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01243-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da proposta da seguinte empresa: **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR UNITOLETE LTDA** vencedora com o valor total do lote 1 de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). PERFAZENDO ESTE O VALOR TOTAL DO CERTAME. Porto Velho, 05 de Agosto de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00015-0567/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH**, Gerente Administrativo da III GRS, matrícula nº 300064277, no valor total de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, **MARIA DO CARMO DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula n.º 300017473, no valor total de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, **SULAMITA ALVES RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n.º 300018246, no valor total de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** e **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Motorista, Matrícula n.º 00011222, no valor total de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 408/AGB/III GRS/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00015-0567/2009. Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00572-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **LUIZ JORGE CORTES DE LA VEGA**, Diretor Clínico, matrícula n.º 300045729, no valor total de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, conforme consta do Ofício nº 134/ HRE/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00572-00/2007.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00025-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula n.º 300038060, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 300070760, no valor total de **R\$ 105,00**

(cento e cinco reais), conforme consta do Ofício nº 002/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00025-00/2010.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00280-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (MS nº 0003882-69.2009.8.22.0000), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO "POR OFÍCIO"** do valor de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) em favor da empresa: **CLIAI – CENTRO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS S/C LTDA**, conforme **Nota Fiscal anexa**, referente à despesa com aquisição de procedimentos cirúrgicos, para atender aos pacientes: **ERIC VALIANTE DE OLIVEIRA**. Porto Velho, 09 de Agosto de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1712-1074.00.2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de aquisição de medicamentos, visando atendimento do Mandado de Segurança nº 200.000.2009.0097-45-9, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1712-01074.00.2010, nos termos da Informação nº .1274/PGE/PA/2010, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no valor total de **R\$ 68.767,80 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A – CNPJ Nº 33.0009.945/0001-23**. Porto Velho-RO, 09 de agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 06/08/2010.
PROCESSO: 1712-01089-00/2010.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO AIH/SUS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **MONTE SINAI** O débito no valor total de R\$ 301.806,20 (Trezentos e Um Mil, Oitocentos e Seis Reais e Vinte Centavos), referente **SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR SUS** ao Sistema Único de Saúde – SUS, referente a Fevereiro, Março, Maio e Junho de 2010.

Porto Velho, 06 de Agosto de 2010
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01205-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, e considerando a justificativa (fls. 03/09), nos termos do artigo 1º do

Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 16.283,23 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)**, referente à despesa com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundo de Mandados Judiciais, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 09 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1712-00947.00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de aquisição de kits laboratoriais, para atender as necessidades do LACEN, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1712-00947.00.2010, nos termos da Informação nº 1250/PGE/PA/2010, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no valor total de **R\$ 123.550,81 (cento e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e oitenta e um centavo)**, em favor da empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 00.351.210/0001-24**.

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº. 068/2010/SUPEL

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de materiais hospitalares (macas, camas, berços e outros), para atender as necessidades do Hospital Estadual de Cacoal/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00063-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das empresas: **BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS** vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12 e 13 perfazendo o valor total da empresa em R\$ 794.581,66 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), **OLIDEF CZ IND. E COM. DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do item 01, perfazendo o valor total da empresa em R\$ 24.150,00 (vinte quatro mil, cento e cinquenta reais), **GIGANTE RECÉM NASCIDO INDÚSTRIA** vencedora do item 03, perfazendo o valor total da empresa em R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Registra – se o valor total do certame em R\$ 826.031,66 (oitocentos e vinte e seis mil, trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Porto Velho, 09 de Agosto de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**
MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 06/08/2010.

PROCESSO: 1712-01087-00/2010.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO AIH/SUS

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **COOPMEDH** O débito no valor total de R\$ 381.539,66 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), referente **SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR SUS** ao Sistema Único de Saúde – SUS, referente a Maio e Junho de 2010.
Porto Velho, 06 de Agosto de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00010-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **OVINEZIO ALVES DA SILVA**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 4443/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00010-00/2010.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00350-0071/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **HELIO DE MELO RAPOUZO**, Agente Administrativo/CES/RO, matrícula nº. 300014848, no valor total de **R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais)**, conforme consta do Memo. nº 652/2007/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00350-0071/2007.
Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00696-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **LUIZ DE SOUSA E SILVA**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300073510, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 4438/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00696-00/2010.
Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00015-0689/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de:

IRINEU FRANCISCO SANTANDER, Motorista, matrícula nº 300029630, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**, conforme consta do Memo nº 541/DEOSAD/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00015-0689/2009
Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00014-0379/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **ESDRAS MIRANDA PIRES**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300077777, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 4322/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00014-0379/2009.
Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00476-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, e considerando a justificativa d(fls. 03/05), nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DENTAL MÉDICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 7.793,64 (Sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**, referente à despesa com Manutenção Corretiva de Autoclave HI-SPEED 2P 100 Lts, Modelo B-100 NP, Marca Baumer, Tombamento nº. 030545, do Hospital Regional de Extrema, conforme Nota Fiscal anexa, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

P O R T A R I A N º 1 4 5 3 / G A B / S E S A U
Porto Velho, 11 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo nº. 188/GAB/SESAU de 02 de agosto de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação dos serviços de Limpeza e Manutenção Predial, do prédio localizado na Avenida Gonçalves Dias nº.812 Bairro: Olaria, serviços estes prestados pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

Nome	Cargo	Matrícula
Tereza Cristina Passos Bentes	Presidente	300001887
Rogério Pereira Santana	Membro	300072099
Fábio Pereira da Silva	Membro	300063351
Celso Augusto Mariano	Membro	300081809

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02 de agosto de 2010.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº 1454/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 188/GAB/SESAU de 02 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação dos serviços de Vigilância, Telefonia fixa, Manutenção de Condicionadores de Ar, Locação de imóvel, Limpeza e Manutenção Predial, Fornecimento de Energia Elétrica e Fornecimento de Água, do prédio localizado na rua Brasília nº. 2512, Bairro: São Cristóvão, serviços estes, prestados pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

Nome	Cargo	Matrícula
Jair José da Rocha	Presidente	300006638
Eliana de Freitas Mendes Pereira	Membro	300064673
Zilene Santana Silva Rabelo	Membro	300033839
Annelise Soares Campos Lins de Medeiros	Membro	300034766
Margareth Conforti Lang	Membro	300043845

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº 1455/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 188/GAB/SESAU de 02 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação dos serviços de Vigilância, Telefonia fixa, Telefonia móvel, Serviços de Correios, Telégrafos, Reprografia, Manutenção de Condicionadores de Ar, Locação de Imóvel, Locação de Aeronave bimotor, Fornecimento de Energia Elétrica e Água, do prédio localizado na rua Gonçalves Dias nº. 812, Bairro: Olaria, serviços estes prestados pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

Nome	Cargo	Matrícula
Celso Augusto Mariano	Presidente	300081809
Vanessa Rodrigues Alves Moita	Membro	300065781
Valdenir Gonçalves Júnior	Membro	300055985
Maria Selma Lima	Membro	300058406
Maria do Socorro da Silva Araújo	Membro	300067016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02 de agosto de 2010.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº 1456/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus

incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,
Considerando o teor do Memo nº. 188/GAB/SESAU de 02 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação dos serviços de Vigilância, Telefonia fixa, Manutenção de Condicionadores de Ar, Locação de Imóvel, Limpeza e Manutenção Predial, Fornecimento de Energia Elétrica e Água, do prédio localizado na Avenida Nações Unidas nº. 1300 Bairro: Roque, serviços estes prestados pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

Nome	Cargo	Matrícula
Sania Romeira de Souza	Presidente	300092132
Cleucineide de Oliveira Santana	Membro	300045723
Elizane Nogueira Belarmino	Membro	300089677
Carla de Freitas Jacarandá	Membro	300094294

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1457/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de Agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 619/GPES/SESAU de 30 de Julho de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **PATRICIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW**, Psicóloga, matrícula nº. 300061126, lotada na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, no período de 01.08.2010 à 30.08.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.12.2010 à 30.12.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1458/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 461/10 de 03 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 1529/GAB/SESAU de 16 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº.1529 de 16 de Outubro de 2009, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Jannyce Souto Saraiva Vacaro	Diretora Geral	300068471
José do Carmo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300043460
Maria Eunice M. Santos	Aux. Atividades Administrativas	300015094

Art. 2º. – **Incluir** na referida portaria, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, no âmbito de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Paulo Rodrigo Ferreira de Paiva	Diretor Geral	300097376
Eliana Chiquito Solagna	Secretária	300070978
Samuel Rodrigues dos Santos	Chefe de Manutenção	300067460

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1459/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1529/GAB/SESAU, de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1354 de 23/10/2009, a qual Compõe a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

Onde se lê: Vanessa Rodrigues Alves
Leia se: Vanessa Rodrigues Alves Moita

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1460/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,
Considerando o teor do Ofício nº. 428/RH/GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/ARIQUEMES – RO de 27 de julho de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **NELSIDES CALDERARI**, motorista, matrícula nº. 300004733, lotado na IV Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/ IV GRS, no período de 01.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.01.2011 à 30.01.2011.

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da portaria nº. 381/GAB/SESAU de 08 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1445 de 10/03/2010.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº. 1461/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de agosto de 2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 270/GRH/GAB/CEMETRON de 05 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **GUNTER FAUST**, Médico, matrícula 300086417, para responder pelo Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, no período de 30.08.2010 à 12.09.2010, em substituição a servidora **EDINEIA LUCAS CORDEIRO**, Diretora, matrícula nº. 300064513, a qual encontra-se no período acima mencionado de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1462/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de agosto de 2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CESSAR** os efeitos da portaria nº. 138/GAB/SESAU, de 25 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 1420 de 01/02/2010, a qual remarca as férias por Interesse da Administração Pública da servidora **LUCILÉIA UGALDE DA SILVA**, Chefe de Gabinete, Matrícula nº. 300047532, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº. 1463/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de agosto de 2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Ofício nº. 1980/2010/ASTEC/SEPLAN de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretária de Estado da Saúde, para atuar nas Secretarias Executivas Regionais, sem prejuízo de suas atividades.

PÓLO DE REFERÊNCIA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO
Pólo V – JI-PARANÁ **Presidente:**
MARCOS HENRIQUE FONTOURA GARCIA, Mat. 300090042

Membros:

Cristier Reis Rodrigues, Mat.300090042

Gilvan de Oliveira, Mat.300098214
Valquires Dutra de Souza, Mat.300025077

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da portaria nº. 634/GAB/SESAU de 26 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1479 de 29 de abril de 2010.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

HICD

PORTARIANº52/GAB/HICD
Porto Velho, 09 de agosto de 2010.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

Designar, a servidora Márcia Helena Bolzan, Farmacêutica, matrícula 300097347 a partir de 09 à 31.08.2010 para responde pela Gerência de Farmácia do Hospital Infantil Cosme e Damião, em substituição da servidora Rozilda Batista Silva, matrícula nº. 300011837, sem prejuízo de suas atividades.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº53/GAB/HICD
Porto Velho, 09 de agosto de 2010.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar, a servidora Cristiane Maria Vieira Trindade, Nutricionista, matrícula 300055990 a partir de 22. 06 2010 para responde pelo Núcleo de Nutrição e Dietético do Hospital Infantil Cosme e Damião, em substituição da servidora Elizabeth Cavaleiro, matrícula nº. 300053714 sem prejuízo de suas atividades.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº54/GAB/HICD
Porto Velho, 09 de agosto de 2010.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar, o servidor Francisco Antonio da Silva, matrícula 30004007 a partir de 06.07. 2010 para responde pela Gerência de Transporte do Hospital Infantil Cosme e Damião, em substituição do servidor Afrânio Sergio Freitas da Silva, matrícula nº.300049924, sem prejuízo de suas atividades. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

CETAS

EDITAL N.º 057/CETAS/SESAU, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.2, do Edital N.º 037/CETAS/SESAU, de 09 de julho de 2010, prorrogado pelo Edital n.º 043/CETAS/SESAU, de 23 de julho de 2010, torna pública a **homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo I do Curso Técnico em Enfermagem – TE, para atuarem no município de Vilhena – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 13 de agosto de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 057/CETAS/SESAU/2010.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Município: VILHENA
Área: Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO Nº. RG

1.º	VIVALDO CARNEIRO GOMES	344.901 SSP/RO
2.º	EDMARCA CAETANO DA SILVA	000.863.945 SSP/RO
3.º	ANTONIO SERGIO BRAZ	421.995 SSP/RO
4.º	SIMONE SENA ROSSI	000.664.800 SSP/RO
5.º	ANA DIAS ARDAIA	304.387 SSP/RO

Área: Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO Nº. RG

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.º	ROSALINA DE OLIVEIRA REIS 2675610 SSP/PA
2.º	NEIDE KEIKO SUMUJA IKINO 1409980 SSP/PR
3.º	ADRIANACARVALHO COUTINHU 477071 SSP/RO
4.º	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA 686525 SSP/RO
5.º	MARIA APARECIDA DA SILVA 302916 SSP/RO
6.º	SUSIANE BONFIM MARTINS 440652 SSP/RO
7.º	ELZA GARBOSSA 31367697 SSP/PR
8.º	DALVELENA JOSEFAPINHEIRO DE SOUZA 00094378 SSP/RO
9.º	MARILZA ROQUE SERAFIN 000346154 SSP/RO
10.º	ELIZETE CAETANO DA SILVA 000884810 SSP/RO
11.º	EDINEIA ARAUJO DE ALENCAR 000803716 SSP/RO

EDITAL N.º 058 CETAS/SESAU, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 12.2 do Edital n.º 039/CETAS/SESAU, de 09 de julho de 2010, prorrogado pelo Edital n.º 044/CETAS/SESAU, de 23 de julho de 2010, torna pública a **homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a seleção de discentes (alunos) para participarem do Curso Técnico em Enfermagem – TE, na Regional de Vilhena – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo único deste Edital.
Porto Velho – RO, 13 de agosto de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 058/CETAS/SESAU/2010.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
Regional de Vilhena

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO RG

1.º	Joaquim Pantar	00666783 SSP/RO
2.º	Rosângela Pitangui Almeida	000507158 SSP/RO

3.º	Teila Aparecida Piassa	000371704 SSP/RO
4.º	Everson da Silva Bertoncello	766408 SSP/RO
5.º	Ana Nunes Torres Soares	000364478 SSP/RO
6.º	Tarcísio Caetano da Silva	1133872-5 SSP/MT
7.º	Tânia Maria Costa das Neves	174677 SSP/RO
8.º	Cleidiane Donadia Freitas	000794833 SSP/RO
9.º	Leila dos Santos Andrade	1062004-4 SSP/MT
10.º	Elaine Aparecida Martins dos Santos	558954 SSP/RO
11.º	Ana Paula Nunes de Lima	6423945 SSP/PE
12.º	Suely da Silva Felício da Silva	793419 SSP/RO
13.º	Marisete Martins Cordeiro	000555426 SSP/RO
14.º	Leis Laiana Ferreira de Almeida	000840777 SSP/RO
15.º	Rosineia da Silva Barbosa	000757316 SSP/RO
16.º	Ivone Pederiva Macedo	584994 SSP/RO
17.º	Rosângela Silva dos Passos	000803970 SSP/RO
18.º	Juliana Paula da Silva	00001014483 SSP/RO
19.º	Ana Cláudia Henrique Barbosa	108729 SSP/RR
20.º	Célia Maria Pereira dos Santos	6378172-0 SSP/PR
21.º	Ricardo Alexandre Januário da Silva	000848189 SSP/RO
22.º	Naor Januário de Souza	3196728-7 SSP/PR
23.º	Lindaura dos Reis	705226 SSP/MT
24.º	Lenir Moreira Ramos	349642 SSP/RO
25.º	Laudiceia Alves de Oliveira	000481303 SSP/RO
26.º	Zélia Padilha de Almeida	77392 SSP/RO

Não comparece RAM para realização da prova OBJETIVA E REDAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	RG
Cláudia Moreira dos Reis	344399 SSP/RO
Sonia Aparecida Batista	000661495 SSP/RO

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Presencial n. 331/2010, fls. 120/122, a o Resultado por Fornecedor, fl. 123, Termo de Julgamento e Adjudicação do Pregão Presencial, fl. 124, o Parecer n. 415/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 128/129, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.01784-00/2010/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, com locação de 02 (dois) veículos do tipo ônibus, que deverá ter motorista à disposição e estar abastecido de combustível par efetuar os traslados, movido a diesel, conforme edital, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeiro, em favor da empresa Parecitur-Parecis Agência de Viagens e Turismo Ltda, Cnpj n. 34.476.820/0001-76, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), por ofertar o menor preço e apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 2 de agosto de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0988/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 6 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Julgadora para classificar e selecionar poesias de alunos da educação básica, matriculados na rede estadual de ensino, que apresentem potencial e talento na área literária, a fim de concorrerem ao 2º Prêmio de Talento Literário/Poesia em Superdotação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Carla Suzete Barba Chaves, professora de História, lotação: Naah/See/GE/Seduc;
2. Daniella Carla dos Santos Nunes, pedagoga,

lotação: Naah/See/GE/Seduc;

3. Marínez da Silva Parloti, professora de Língua Portuguesa, lotação: See/GE/Seduc;

4. João Batista Guilherme Correia, professor de Geografia, lotação: Educ. Indígena/GE/Seduc;

5. Edine Terezinha Pimentel, professora de Língua Portuguesa, lotação: Care/GE/Seduc;

6. Maria da Conceição Martins da Costa, professora de Língua Portuguesa, lotação: Biblioteca Francisco Meireles;

7. Eunice Bueno Silva de Souza, professora de Língua Portuguesa, lotação: Academia de Letras/RO.

Art. 3º. Os critérios para julgamento e classificação das poesias dos alunos com altas habilidades/superdotação, serão os constantes do Regulamento do concurso em questão.

Art. 4º. Após a avaliação e classificação dos poemas, a comissão enviará para Brasília-DF; a melhor poesia para concorrer em nível nacional ao 2º Prêmio de Talento Literário/Poesia em Superdotação, realizado através da Biblioteca Nacional de Brasília em parceria com Naah/S/DF e Sees/MEC.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação
PORTARIAN. 0981/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 4 de agosto de 2010.

Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Celso Ferreira da Cunha, localizada no município de Cacoal - RO, de acordo com a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, e Parecer Técnico n. 52/2010-Profed/GE/Seduc.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO e Parecer Técnico n. 52/2010 - Profed/GE/Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Celso Ferreira da Cunha, localizada no município de Cacoal - RO. § 1º - Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento da escola deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 0987/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96, as Resoluções n. 138/99/CEE/RO, n. 651/09-CEE/RO, n. 101/00-CEE/RO, n. 460/08-CEE/RO e Portaria n. 0377/10-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Equipe de Avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, pertencente à rede pública estadual de Ensino, localizada no município de Porto Velho - RO, para proceder à reclassificação de alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental das escolas das redes pública e privada de ensino.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a:

I - Proceder à reclassificação de alunos nos casos e situações a seguir:

a) Aplicar exame escrito do 1º ao 5º ano ao aluno do Ensino Fundamental Regular que apresente idade para cursar ano escolar posterior;

b) Aplicar exame escrito do 1º ao 5º ano ao aluno com indícios de altas habilidades/superdotado e com idade inferior à idade própria para o ano.

Art. 3º. A Equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

1. Diana Campos Fontes - Psicóloga Escolar;

2. Elânia Socorro Dantas de Lima - Orientadora Educacional;

3. Érika Cristina Oliveira dos Santos - Supervisora Escolar;

4. Lenilda Borges de Carvalho - Supervisora Escolar;

5. Sônia Maria Castro Monteiro - Pedagoga;

6. Alessandra Elizabeth Leite de Lima - Professora anos iniciais;

7. Márcia Aparecida Young Blood - Professora anos iniciais;

8. Maria Emília Milhomem Melo - Professora anos iniciais.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais quanto à documentação de alunos, o prazo para proceder à reclassificação e os procedimentos e prazos a serem seguidos após os exames são os constantes nas Resoluções e Portaria supramencionadas.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino acarretará no descredenciamento da Equipe de Avaliação ora constituída, com a aplicação de sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em novembro de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.877,99 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 068/ASSEJUR/SESDEC, de 10 de Agosto de 2010, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 10 de Agosto de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00276-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com aquisição de ferramentas para atender as necessidades do Núcleo de Aviação, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no valor total de **R\$ 1.877,99 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)** em favor da empresa: **NORBERTO & MORAES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de Agosto de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9
GAF/SESDEC

ERRATA

O Coordenador Técnico da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, que a **Inexigibilidade de Licitação** referente ao **Processo Administrativo Nº. 1501.00224-00/2009**, publicado no **Diário Oficial do Estado Nº. 1478** de 28 de Abril de 2010 sofreu a seguinte correção:

Onde se lê:
...segundo os termos do artigo 24, inciso XVII...

Leia-se:
...segundo os termos do artigo 25, inciso I...

Porto Velho (RO), 10 de Agosto de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Ordenador de Despesas
Matrícula 30006383-9

Portaria nº. 065/10-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2010.

Outorga da Comenda “Governador Jorge Teixeira de Oliveira”

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa

e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Decreto nº 10.493 de 13 de maio de 2003 e, de acordo com suas atribuições legais confere a Comenda “Governador JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA” à personalidade abaixo relacionada, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Comenda “Governador Jorge Teixeira de Oliveira” por ter prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, a seguinte personalidade:

1. Diógenes Gomes Curado Filho – Delegado de Polícia Federal – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Processo: 1501.00219-00/2010
Assunto: Convênio 468/2008
Ampliação do Telecentro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2010/SUPEL/RO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº. 00289/2010 da SUPEL acima citado, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente, visando atender ao Convênio nº. 468/2008, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00219-00/2010, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação nº. 438/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, a qual foi vencedora do item: **1** (Unidade de disquete 2x USB 2.0 externa), cujo valor é de **R\$ 1.920,00** (um mil, novecentos e vinte reais); **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, a qual foi vencedora do item: **3** (Cadeira giratória com capa de proteção), cujo valor é de **R\$ 1.279,99** (um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); **ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP**, a qual foi vencedora do item: **2** (Estação de trabalho para um lugar/individual) cujo valor é de **R\$ 4.144,00** (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total de **R\$ 7.343,99** (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), por atenderem todas as exigências do edital e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

SEJUS

PORTARIA Nº. 744/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 30 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.07.2010, o servidor LE-

ANDRO PINHO FALLER, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho/Sejus, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº. 743/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 30 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.07.2010, a servidora ADELIA QUEIROZ OLIVEIRA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Estadual Feminina/Porto Velho/Sejus, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº. 742/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 30 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.07.2010, o servidor RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA C. BARBOZA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho/Sejus, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº. 741/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 30 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.07.2010, o servidor ROBERVAL FERREIRA BARROS, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção do município de Cacoal/Sejus, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.731/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 30 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.07.2010, o servidor WELSON LIMA PAIVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública do município de Costa Marques/Sejus, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.723/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.07.2010, o servidor DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.722/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.07.2010, o servidor EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Colônia Agrícola do município de Vilhena, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.609/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.06.2010, o servidor

JEFERSON JOSE DE SOUZA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública do município de São Miguel, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.608/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.06.2010, o servidor AILTON VALIM DE SOUZA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública do município de São Miguel, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.607/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 24.06.2010, o servidor ELIANE DELARMELINA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública do município de Costa Marques, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.606/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.06.2010, o servidor AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública do município de Costa Marques, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.605/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de julho de 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.06.2010, o servidor ALEXANDRE BARROS SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública do município de Costa Marques, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.604/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.06.2010, o servidor ADELSON LEITE FERNANDES, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública do município de Costa Marques, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.603/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 24.06.2010, o servidor JAN CARLOS PIZZATTO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção do município de Vilhena, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.411/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.06.2010, o servidor LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia

nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Cadeia Pública da cidade de Santa Luzia D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.410/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor EDUARDO GOMES DOS SANTOS, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Cadeia Pública da cidade de Santa Luzia D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.409/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Cadeia Pública da cidade de Santa Luzia D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.408/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.06.2010, o servidor VALDINEI BENTO DE SOUZA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Cadeia Pública da cidade de Presidente Médici, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.407/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor GABRIEL FREITAS DOS SANTOS, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Casa de Detenção da cidade de Alta Floresta D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.406/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor NALVIR DATSCH, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Casa de Detenção da cidade de Alta Floresta D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.405/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, o servidor EDICARDO GOMES DE MATOS, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Casa de Detenção da cidade de Alta Floresta D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.404/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor WESLEY BARBOSA GARCIA, nomeado pelo

o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Casa de Detenção da cidade de Alta Floresta D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.403/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor CLAUDINEI MARQUES DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Casa de Detenção da cidade de Alta Floresta D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.402/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, a servidora REBECA TERRA LIMA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Casa de Detenção da cidade de Alta Floresta D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.401/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, a servidora JANESCLEIA VALENGA TOZATO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Casa de Detenção da cidade de Alta Floresta D'Oeste, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.400/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor PAULO CEZAR FERREIRA DE CASTRO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de São Miguel do Guaporé, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.399/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor TIAGO SOUZA NARCISO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de São Miguel do Guaporé, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.398/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 16.06.2010, a servidora ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de São Miguel do Guaporé, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.397/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 17.06.2010, o servidor FRANCISCO COSTA OLIVEIRA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de São Miguel do Guaporé, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

cado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de São Miguel do Guaporé, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.396/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 16.06.2010, o servidor NATALINO RODRIGUES ALVES, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de Ji Parana, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.395/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 16.06.2010, a servidora ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de Ji Parana, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.394/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 15.06.2010, o servidor CHRISTOPHE CANTAO PESSOA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de Ji Parana, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.393/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 15.06.2010, o servidor FERNANDO ALVES DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de Ji Parana, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.392/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 15.06.2010, o servidor JOAO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de Ji Parana, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.391/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 18.06.2010, o servidor ADALTO THIMOTEU RAMOS, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de Santa Luzia do Oeste, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.390/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17.06.2010, o servidor DANIEL MOREIRA DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da cidade de Santa Luzia do Oeste, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.389/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor JOSENILCE BARROS PINTO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.388/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.387/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor GUILHERMO DELEON PARADATENORIO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente

Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.386/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.06.2010, o servidor ELIELSON PIRES DOS SANTOS, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.385/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.06.2010, o servidor EVANIER SOUZA DANTAS, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.384/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.06.2010, o servidor ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.383/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.06.2010, o servidor ANTONIO HELTON SOUZA CARVALHO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.382/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.06.2010, o servidor MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da Cidade de Jarú, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.381/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, a servidora DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da Cidade de Ji – Paraná desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.380/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre

Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, o servidor ROGERIO GAMA PIRAI, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da Cidade de Pimenta Bueno, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.379/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, o servidor MACIEL ALVES DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da Cidade de Pimenta Bueno, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.378/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, o servidor JUNIOR MIGUEL SCHEFFER, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da Cidade de Pimenta Bueno, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.377/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, o servidor AMAURI DIAS DE ASSIS, nomeado pelo o

Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da Cidade de Pimenta Bueno, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.376/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, o servidor FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção da Cidade de Pimenta Bueno, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.375/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor FABIO HURTADO RIBEIRO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Prisão Albergue Feminino da Cidade de Guajara Mirim, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.374/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, o servidor ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Prisão Albergue Feminino da Cidade de Guajara Mirim, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.373/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.06.2010, o servidor CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Prisão Albergue Feminino da Cidade de Guajara Mirim, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.300/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor WELLINGTON NERY BATISTA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.299/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, o servidor FABRICIO BORGES MENDES, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.298/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor EDUARDO LOPES DELGADO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública de Nova Brasilândia, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.297/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor TIAGO APARECIDO DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública de Nova Brasilândia, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.296/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor EDSON LEITAO DE MENEZ, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública de Nova Brasilândia, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.295/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, a servidora ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Cadeia Pública de Nova Brasilândia, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.294/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Colônia Agrícola Penal I/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.293/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor EDUARDO GOMES DE MOURA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Colônia Agrícola Penal I/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.292/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.06.2010, o servidor FABIO BELEM MARTINS, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.291/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre

Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor ANDRE LUIZ PENNY DE SOUZA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Regional da Cidade de Nova Mamoré, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.290/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 08.06.2010, o servidor CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Regional da Cidade de Nova Mamoré, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.289/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 08.06.2010, o servidor HELIO COSTA LIMA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Regional da Cidade de Nova Mamoré, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.280/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor EZENALDO NUNES ALMEIDA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado

no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária Estadual Enio Pinheiro/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.279/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, o servidor EVERTON BENTO DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária Estadual Enio Pinheiro/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.278/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, a servidora SILVONE LIMA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Gerência de Administração e Finanças/GAF/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.277/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, a servidora ELIANA BALONECK DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Colônia Agrícola Penal II/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.271/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor GEORGE RONILSON DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Gerência de Administração e Finanças/GAF/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.270/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor LUCIANO GOMES MERCADO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.269/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor VALDOMIRO SILVINO DE MELO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.268/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor GENILSON ALVES DE OLIVEIRA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.267/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor JOSE GONÇALVES JUNIOR, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.266/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor VIDAL DE SOUZA BARBOSA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.265/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente

Penitenciário, **na** Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.264/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.263/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor DIONE RIBEIRO XAVIER, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.262/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor JOSE PINTO DO NASCIMENTO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.261/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.260/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.259/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor JADER DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.258/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre

Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor JOAO CRISTOVAO DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.257/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.256/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor MARCELO REBOUCHAS DA COSTA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.255/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor RAFAEL CHAGAS SENA, nomeado pelo o

Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.254/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no** Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.253/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, o servidor RONALDO DE JESUS, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no** Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.252/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, o servidor DIRLEI ASCOLI, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no** Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária Estadual Feminina/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.251/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, a servidora ALENE PEREIRA DAS NEVES, nomeada pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no** Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária Estadual Feminina/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.250/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.06.2010, a servidora URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT, nomeada pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no** Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária Estadual Feminina/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.249/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, a servidora GRACIELE DASILVA COSTA BOTELHO, nomeada pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no** Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **no** Presídio Provisório Feminino/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.248/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre

Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, a servidora NEUZA SANTA DE CAMPOS, nomeada pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no** Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.247/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, a servidora JERSIVANE AZEVEDO DAROCHA, nomeada pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no** Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.246/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, a servidora HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO, nomeada pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, **publicado no** Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, **para o cargo de** Agente Penitenciário, **na** Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.245/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, a servidora EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA, nomeada pelo o Decreto

nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.244/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, a servidora **CRISTIANE DA SILVA LIMA**, nomeada pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.243/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.06.2010, a servidora **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, nomeada pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.242/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.06.2010, a servidora **LENICE DE QUEIROZ LOBATO**, nomeada pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Estadual Feminina/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA N.477/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de agosto de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento do servidor e certidão de Casamento.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no artigo 135, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 68/92, oito dias consecutivos, em razão do casamento, no período de **31.07.2010 a 07.08.2010**, ao servidor **EDIMILSON INACIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, matrícula **300010366**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, cedido com ônus para Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.478/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de agosto de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 31 de julho de 2010, os termos da Portaria nº 442/2009-GAB/DPE de 16 de julho de 2010, que designou a servidora **MARIA AURIMAR LIMA GADELHA** ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade matrícula 300002482, que designou para substituir a servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**, na função de Auditor-Chefe, no período de 19.07.2010 a 17.08.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.484 /2010-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de agosto de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 13 de agosto de 2010, **SÂMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.483/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de agosto de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 13.08.10 o servidor **SÂMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA** ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para cumulativamente responder pelo expediente da Chefia do Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

O Subdefensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 11.2, alínea "a", do Edital nº 018/2010/CPCL/DPE/RO, ADVERTE a empresa Comércio e Representações Girardello, vencedora da Licitação na Modalidade de Pregão na Forma Eletrônica nº 018/2010/CPCL/DPE/RO, referente ao Item 11 (Bandeira da Defensoria Pública Nacional), por não se atentar às especificações técnicas previstas no Edital do Pregão, cotou um valor impraticável, ficando assim impossibilitada de fornecer tal material e causando transtorno a esta Defensoria Pública.

Publique-se

Porto Velho, 23 de julho de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado.

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Referência: Processo nº 3001.0298.2008.DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assunto: Prorrogação do Contrato nº 9912222502/2008 de Prestação de Serviços de Postagem.

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o parecer de nº 141/2010/AJDPE e especialmente as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, autorizo a prorrogação da vigência do Contrato nº 9912222502/2008 de Prestação de Serviços de Postagem por igual período.

Publique-se

Porto Velho, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2010
AMDEPRO

O Presidente do Conselho Diretor, Deliberativo e Fiscal da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais convoca todos os Associados Efetivos para uma Assembléia Geral no dia 25 de setembro de 2010 as 10:00, no auditório da Defensoria Pública localizada na Av. 07 de setembro, nº 1342, centro, para que possamos deliberar sobre a Alteração ou Reforma do Estatuto da Associação dos Membros

da Defensoria Pública do Estado de Rondônia com fundamento no Art. 5º, inciso III, e tratar de outros assuntos de interesses da classe.

Porto Velho, 13 de agosto de 2010.

HÉLIO VICENTE DE MATOS
Presidente da AMDEPRO

Secretaria de Finanças

DER

Portaria nº 442 /GAB/DER/RO Em:29.07.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Valdesir Borges cadastro nº. 300061105 CPF nº 162.362.202-63 ocupante do cargo de Assessor Especial I/RR Ouro Preto D'Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.000,00** (seis mil), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00614, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.00504/2010**

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.000,00
Total			6.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 443 /GAB/DER/RO Em: 02/08/2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Arlete Maria Gurkewicz Ferreira cadastro nº. 300031374 CPF nº 204.042.202-15, ocupante do cargo de Técnico em Previdência/RR de Colorado Do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00** (Sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **2612210152935000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00621, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.521/2010**

Recursos	Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
	2612210152935	2935	33.90.30	7.000,00
Total				7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 444 /GAB/DER/RO Em: 05 de agosto de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que

aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **FELIPE COSTA MANUSSAKIS**, cadastro nº 300078821 na Gerencia Financeira/GAF/DER/RO. Os efeitos desta Portaria retroagem a 25.03.200.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 445 /GAB/DER/RO Em: 05 de agosto de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor FRANCISCO OSVALDO FILHO, cadastro nº 300043708 na Gerencia de Administração/GAD/DER/RO.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25.06.200.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 446 /GAB/DER/RO Em: 05 de agosto de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

RELOTAR, os servidores abaixo na Gerencia de Transportes com exercício de suas funções nos terminais Rodoviários conforme abaixo:

Cadastro	Nome	Terminal Rodoviário
3000008080	Acir de Souza Leite	Pimenta Bueno
3000034391	Nadilson Paiva Cardoso	Pimenta Bueno
3000007562	Manoel Linhares da Frota	Presidente Médice
3000005566	Wanderlei Cano Osório	Presidente Médice
3000029567	Edson Alves dos Santos	Ouro Preto
3000007156	Josué Barbosa Lins	Ji-Paraná
3000010367	Erasmio Bernardino da Silva	São Francisco
3000005945	Manoelito Vitorio de Jesus	Jarú

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 447 /GAB/DER/RO Em: 05 de agosto de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA, Cadastro nº 300060566 na Gerencia Financeira/DER/RO.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25.03.2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 448 /GAB/DER/RO Em: 05 de agosto de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora GEANNE BARROS DA SILVA, Cadastro nº 300097120 na Gerencia de Controle Interno/DER/RO.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12.04.2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 449 /GAB/DER/RO
Em: 05 de agosto de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LAISE SILVA PEREIRA**, cadastro nº 300097505, na Gerência de Transportes/DER/RO.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14.06.2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 450 /GAB/DER/RO
Em: 05 de agosto de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.06 e Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009 que aprovou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **RAFELA PERBONI LEON** cadastro nº 300097510, na Assessoria de Convênios/DER/RO.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.06.2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº. 451 /GAB/DER/RO
Em: 05 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** no período de 01 a 30.08.2010, o servidor **WEVERTON LEITE DE ARAUJO**, cadastro 300050465, para efetuar o recebimento técnico de equipamentos, peças, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo, entregues no almoxarifado setorial de Ji-Paraná, em substituição do servidor **ADONIAS MACHADO NETO**, em gozo de férias regulamentares, objeto da Portaria nº 217/GAB/DER/RO de 17.05.2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 452 /GAB/DER/RO Em: 09/08/2010

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Derli Longo**, cadastro nº. **300050985**, CPF nº **372.185.819-00**, ocupante do cargo de **Assessor/RR** de Rolim de Moura, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00(Seis mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE00638** e **2010NE00639**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.520/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	4.500,00
2612210152935	2935	33.90.39	2.500,00
Total			7.000,00

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 453 /GAB/DER/RO Em: 09/08/2010

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **MENGALVO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, cadastro nº. **300067407**, CPF nº **277.099.572-34**, ocupante do cargo de **Assessor Especial/RR** de **Ariquemes**, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.000,00(Seis mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE00637** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.523/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.000,00
Total			6.000,00

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2010/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 212/2010/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00232-00/10/DER-RO, cujo objeto é: Aquisição de 09 (nove) Veículos tipo Caminhão Leve Cabine Metálica Avançada com ar condicionado, radio AM/FM, 0 Km (zero quilometro) 2010/2010 novo, fabricação nacional, cor Branca, nas especificações mínimas a seguir: tração 4x2, com motor a diesel de quatro tempos, turbo intercooler, mínimo de quatro cilindros em linha refrigerados a água, tanque de combustível de 150 litros, com potência de 100 CV, transmissão: caixa de cambio sincronizada com no mínimo de 05 (cinco) marchas avante e 1 (uma) a ré, e, pneus borrachudo na tração e liso na dianteira, direção hidráulica, PBT de 6.700Kg, entre eixo de 4.250mm, baterias livres de manutenção, equipado com carroceria de madeira tipo carga seca, toldo em madeira de 1ª qualidade para carroceria tipo carga seca com cobertura em madeira e lona impermeável, com laterais fechada com compensado naval, bancos laterais, cor do toldo padrão DER-RO – medida do toldo: 2.20x2.20x1.60 – Sendo: 2.20m de largura – 2.20m de comprimento – 1.60 de altura, janela para entrada de ar com trava para fechamento, medindo: 60x50 sendo: 60 cm largura e 50 cm altura, assistência técnica no mínimo de duas autorizadas pelo fabricante, sendo uma na capital e uma no interior do estado de Rondônia, garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem, e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONAMA e Conselho Nacional de Trânsito/ CONTRAN, **itens adicionais:** os veículos deverão ser adesivados com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão DER-RO, instalação de insulfilms conforme norma do CONTRAN, para atender as Residências Regionais do DER/RO, foi **homologada** com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **Buritit Caminhões Ltda**, vencedora do certame licitatório, pelo melhor lance, no valor global de **R\$ 887.999,94** (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2010.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional – DER/RO

CRE

ÓRGÃO EMITENTE:
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL/
1ª DRRE
DATA: 16/08/2010

Pelo presente Edital: Nº 010GAB/1ª DRRE/SEFIN
CRE/SEFIN/2010, atendendo o que preceitua o
Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por
suas alterações, fica os contribuintes abaixo arrolados
cientificados do cancelamento de suas inscrições,
não sendo permitida a partir da publicação a utilização
por terceiros de crédito de imposto destacado em
documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja
inscrição haja sido cancelada.

NOME EMPRESARIAL: ANTÔNIO PAULO DA SILVA
CONFECCOES - ME
PROCESSO: 001/0247/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300958-1

NOME EMPRESARIAL: C. C. L. CONSTRUTORA
CAPITAL LTDA
PROCESSO: 001/0248/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 305172-2

NOME EMPRESARIAL: DEEPIZZA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0249/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 297212-3

NOME EMPRESARIAL: DURAMAR INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
PROCESSO: 001/0250/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 297554-8

NOME EMPRESARIAL: EDILSON MARCOLINO DA
SILVA - ME
PROCESSO: 001/0251/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302707-4

NOME EMPRESARIAL: ESTELIO F. DE SOUZA - ME
PROCESSO: 001/0252/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307701-2

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO R. DA SILVA
ALVES - ME
PROCESSO: 001/0253/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302801-1

NOME EMPRESARIAL: LOJAMUNDIAL LTDA
PROCESSO: 001/0254/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300677-8

NOME EMPRESARIAL: M. M. C. COMERCIO E SER-
VICOES DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
PROCESSO: 001/0255/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310679-9

NOME EMPRESARIAL: M. ROGÉRIO DUMMEL - ME
PROCESSO: 001/0256/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301810-5

NOME EMPRESARIAL: ROCHA COMERCIO E SER-
VICOES LTDA
PROCESSO: 001/0257/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306760-2

NOME EMPRESARIAL: S.A PROJETO E ENGENHA-
RIA TÉCNICA LTDA - EPP
PROCESSO: 001/0258/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156936-8

NOME EMPRESARIAL: THYSSENKRUPP ELEVADO-
RES S/A
PROCESSO: 001/0259/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 299283-8

NOME EMPRESARIAL: V. G. SOARES - ME
PROCESSO: 001/0260/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307425-1
PORTO VELHO (RO), 16 DE AGOSTO DE 2010.

AUXILIADORA SOARES
DELEGADA REGIONAL DA 1ª DRRE

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

JUCER

Retificação por erro material publicada em 27/11/
2009. Processo: n.01-1922.00165 -00/2009.

Interessado: Divaldo Alves de Souza, Humberto
Ferreira Borges, e Lourdes Soares da Silva.
(Procurador constituído: Francisco Lopes Coelho,
Advogado - OAB/RO 678).

Denunciada: Ana Cinthia de Oliveira Barbosa Silva.
(Procurador constituído: Bento M. M. Navarro,
Advogado - OAB/RO 4251).

O Plenário da Junta Comercial do Estado de
Rondônia/JUCER, por maioria de votos deliberam:
Ementa: LEILOEIRO. DENÚNCIA.

Onde se lê "1. Reconhece infração funcional de
Leiloeiro que viola os preceitos da IN 110/2009. 2.
Aplicação de advertência. Instrução Normativa que
regula penas não retroage seus efeitos para atingir
fatos anteriores a ela. (IN 110/09)". Passa a ter a
seguinte redação: Ementa: "Conhecer os termos
da Denúncia Contra Leiloeiro, e no mérito por maioria
absoluta de Votos, não aplicar penalidade, haja vista
que a IN 110/09 não retroage a fatos pretéritos."
Sala das Sessões, 09 de novembro de 2009.

Plenário composto pelos Vogais: João Altair Caetano
dos Santos, Presidente; Rosângela Gonçalves
Feitosa Guedes, Vice Presidente; José Marques
da Silva; Paulino Tsutomu Kobayashi; Henrique de
Souza Leite; Edmilson José de Oliveira Pedrosa;
José Luiz de Arruda; Domingos Sávio Neves Prado;
José Domingos Filho; Irene de Castro Almeida
Calmon Sobral, Vogal Suplente.

**Extrato do Contrato 008/2010, celebrado entre,
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
JUCER e W J C CONSTRUTORA LTDA EPP.** DO
OBJETO Reforma geral do telhado da JUCER, no
município de Porto Velho. DA ASSINATURA 26 de
julho de 2010. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair
Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial
do Estado de Rondônia e Jair Antonio Colombo/
Representante Legal da W J C Construtora.

**Extrato do Contrato 007/2010, celebrado entre,
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
JUCER e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMERCIO LTDA.** DO OBJETO Prestação de
serviços de fornecimento de documentos de
legitimação na forma de cartões para aquisição de
gêneros alimentícios em estabelecimentos
comerciais.. DA ASSINATURA 02 de agosto de 2010.
NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos
Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado
de Rondônia e Geraldo França Sobreira/Diretor
Presidente da Sodexho.

Tribunal de Contas

Portaria nº 945, de 12 de julho de 2010.

Autoriza viagem da servidora Andréa Machado Mi-
nuto à cidade de Vilhena/RO.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência
que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Comple-
mentar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que
consta dos Processos nº 2332/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **ANDRÉA
MACHADO MINUTO**, Assessora de Comunicação
Social, cadastro nº 990111, à cidade de Vilhena/
RO, no período de 13 a 17.7.2010, para realizar
cobertura jornalística da ação de fiscalização de
transporte escolar na referida cidade, desenvolvi-
da pela Regional do Tribunal de Contas em parceria
com o Ministério Público do Estado, com a finalida-
de de verificar as condições de segurança desses
veículos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 949, de 12 de julho de 2010.

Torna Válida.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência
que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Comple-
mentar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que
consta do Memorando nº 252/SGA, de 6.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar válida a prorrogação de 3 (três)
dias, no período de 4.7 a 6.7.2010, do prazo da
Portaria nº 898, de 1º.7.2010, que autorizou a via-
gem do servidor **NELSON CARLOS DA SILVA
LAMPERT**, Técnico de Controle Externo, cadastro
nº 360, sendo conduzido pelo servidor **AROLD
FARIAS LAGES**, Motorista, cadastro nº 60, ao mu-
nicípio de Cacoal/RO, no período de 29.6 a 3.7.2010,
para tratar, junto à Prefeitura Municipal, de assun-
tos relativos à obra da Secretaria Regional de Con-
trole Externo naquele município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 4.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 952, de 13 de julho de 2010.

Autoriza viagem do servidor Cláudio José Uchoa
Lima à cidade de Vilhena/RO.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência
que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Comple-
mentar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que
consta dos Processos nº 2349/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **CLAUDIO
JOSE UCHOA LIMA**, Motorista, cadastro nº 204,
ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de
Gabinete, à cidade de Vilhena/RO, no período de
18 a 24.7.2010, para tratar de assuntos de intere-
se dos Conselhos Municipais de Educação dos
municípios de Colorado do Oeste, Cabixi,
Chupinguaia, Pimenteiras do Oeste, Cerejeiras e
Corumbiara tendo em vista a realização do Curso
de Capacitação para Conselheiros do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá-
sica e Valorização dos Profissionais da Educação
– FUNDEB, que será ministrado pela escola de Con-
tas/IEP e Secretaria Regional de Controle Externo/
TCE-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 972, de 19 de julho de 2010.

Autoriza a viagem de Conselheiro e servidores aos
municípios de Cacoal, Primavera de Rondônia, Rolim
de Moura e Jaru/RO.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência
que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regi-
mento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66,
inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,
e considerando o que consta do Processo nº 2160/
2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **JOSE
EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, cadas-
tro nº 11, bem como dos servidores **ALVANIRA
MARIA LEITE NUNES**, Técnico de Controle Exter-
no, cadastro nº 108, ocupante do Cargo em Comis-
são de Assessor de Conselheiro, **FRANCISCO
BARBOSA RODRIGUES**, Técnico de Controle Ex-
terno, cadastro nº 62, ocupante do Cargo em Co-
missão de Sub-Diretor Técnico, **JOSE LUIZ DO
NASCIMENTO**, Técnico de Controle Externo, ca-
dastro nº 94, ocupante do Cargo em Comissão de
Diretor Técnico de Relatoria aos municípios de
Cacoal, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura e
Jaru /RO, no período de 26 a 31.7.2010, para reali-
zarem visita Técnica visando dar orientação acer-
ca das principais deficiências e impropriedades
detectadas no exame das contas e, ainda, sanar
eventuais dúvidas a respeito da gestão municipal,
conforme informações constantes dos Memorân-

dos nºs 68/10-2ª DTCE e 127/PGMPC/10.

Art. 2º Designar o servidor **SEVERINO MARTINS DA CRUZ**, Motorista, cadastro nº 203, para conduzir o Conselheiro e os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 976, de 19 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Antônio de Souza Medeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2402/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 130, ocupante do Cargo em Comissão Chefe de Divisão, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	2.500,00
3390.39	R\$	1.500,00
TOTAL	R\$	4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 977, de 19 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Jovelina Noé dos Santos Andreatta Vigiato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 163/DTCE5ªR de 13.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 5 (cinco) dias das férias regulamentares da servidora **JOVELINA NOE DOS SANTOS ANDRETTA VIGIATO**, cadastro nº 277, Técnico de Controle Externo, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 12.7 a 16.7.2010, mediante Portaria nº 35, de 12.1.2010, publicada no DOE nº 1412, de 20.1.2010, para gozo no período de 26 a 30.7.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 978, de 20 de julho de 2010.

Autoriza servidores a participarem de Curso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 100/IEP, de 16.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem do Curso Auditoria Governamental – Módulo III que tem como tema “Auditoria Operacional”, a ser realizado nesta Corte de Contas, no período de 19 a 23.7.2010, nesta capital.

SERVIDOR

BEATRIZ DUARTE RAPOSO
CEZANNE PAUL LUCENA VIANA
EDER DE PAULA NUNES
EDMAR DE MELO RAPOSO
JOSÉ FERNANDO DOMICIANO
JOVELINA NOE DOS SANTOS ANDRETTA VIGIATO
KEYLA DE SOUSA MAXIMO
LEONARDO EMANOEL MACHADO MONTEIRO
LUCIANO GUSTAVO LIRA DE MIRANDA RIBEIRO
MARIA AUXILIADORA FELIX DA SILVA OLIVEIRA
MARIA CLARICE ALVES DA COSTA
MAURILIO PEREIRA JUNIOR MALDONADO
OSMAR FERNANDO LEÃO
SANTA SPAGNOL
VALDENOR MOREIRA BARROS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 979, de 20 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao Servidor Antonio Saldanha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2423/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ANTONIO SALDANHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 54, na quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	1.000,00
3390.39	R\$	500,00
TOTAL	R\$	1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 6 (seis) dias, no período de 26 a 31.7.2010, que será utilizado em viagem aos Municípios de Cacoal, Rolim de Moura, Primavera de Rondônia e Jaru, conforme Portaria nº 957 de 14.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 980, de 20 de julho de 2010.

Designa Rubecreusa Frazão Lins para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 003/TCE-RO/2010, celebrado entre esta Corte de Contas e o Instituto João Nerórico, e considerando o que consta do Memorando nº 52/IEP de 15.6.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 20.7.2010, a estudante de nível superior **RUBECREUSA FRAZÃO LINS**, cadastro nº 770202, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa-IEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 981, de 20 de julho de 2010.

Concede dispensa remunerada à servidora Jane Rosiclei Pinheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 612/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada à servidora **JANE ROSICLEI PINHEIRO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 418, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 18 e 28.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 21, 22, 23 e 26.7.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 982, de 20 de julho de 2010.

Autoriza viagem de estagiário à cidade de Natal/RN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 121/DTCE-3ªR de 14.7.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do estagiário **WEYDER PÊGO DE ALMEIDA**, cadastro nº 770139, à cidade de Natal/RN, no período de 24.7 a 1º.8.2010, sem concessão de diárias, para apresentar trabalho científico na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência- SBPC, tendo como título “ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DO ICMS PARA A MODIFICAÇÃO DO NÍVEL ORÇAMENTÁRIO ENTRE 1997 E 2007- UM ESTUDO DE CASO NO ESTADO DE RONDÔNIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 983, de 21 de julho de 2010.

Autoriza viagem de servidor à cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2429/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **SAMUEL MIRANDA**, cadastro nº 340, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 a 24.7.2010, para participar do curso "**CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PROCESSUAL ADMINISTRATIVA NO SETOR PÚBLICO**", promovido pela CONSULTRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 984, de 21 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Telma Rodrigues Barros Almeida.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 163/DTCE5ªR de 13.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 12 (doze) dias das férias regulamentares da servidora **TELMA RODRIGUES BARROS ALMEIDA**, cadastro nº 69, Auxiliar de Controle Externo, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 12.7 a 23.7.2010, mediante Portaria nº 34, de 12.1.2010, publicada no DOE nº 1412, de 20.1.2010, para gozo no período de 19 a 30.7.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 985, de 21 de julho de 2010.

Designa Gerlaine Cristina Oliveira Araújo Holanda para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 006/TCE-RO/2010, celebrado entre esta Corte de Contas e União das Escolas Superiores de Rondônia, e considerando o que consta do Memorando nº 383/DERH de 20.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a estudante de nível superior **GERLAINE CRISTINA OLIVEIRA ARAÚJO HOLANDA**, cadastro nº 770203, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Divisão de Cadastro e Informação do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 987, de 21 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Carolina Ribeiro Garcia Montai de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 30.6.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os 16 (dezesesseis) dias das férias regulamentares da servidora **CAROLINA RIBEIRO GARCIA MONTAI DE LIMA**, cadastro nº 990470,

ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 1º a 30.6.2010, mediante Portaria nº 590, de 5.5.2010, publicada no DOE nº 1492, de 18.5.2010, alterada para o período de 12 a 27.1.2011, mediante Portaria nº 886, de 29.6.2010, para gozo no período de 3 a 18.12.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 988, de 21 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Eliane Moraes Neves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 19.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o período das férias regulamentares da servidora **ELIANE MORALES NEVES**, cadastro nº 302, Técnico de Controle Externo, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 9.8 a 7.9.2010, mediante Portaria nº 948, de 12.7.2010, para gozo no período de 2 a 31.8.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 989, de 21 de julho de 2010.

Designa servidores para constituírem Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta dos Memorandos nºs 355/GP, de 19.7.2010, 145/SGCE de 15.7.2010 e 333/GP de 21.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 257, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, Secretário Geral de Planejamento, cadastro nº 990125, **SILVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO**, Técnico de Informática, cadastro nº 287, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Geral de Informática, **ALESSANDRA PEREIRA MASSO**, Diretor de Departamento, cadastro nº 990208, **MARCELO DE ARAUJO RECH**, Assessor de Informática, cadastro nº 990356, **LUCIANE DA CUNHA CODOGNOTO**, Agente Administrativo, cadastro nº 358, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, **JORGE EURICO DE AGUIAR**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 230, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Relatoria, **OMAR PIRES DIAS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 198, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Relatoria, **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 326, para sob a Presidência do primeiro e Relatoria do segundo, compor Comissão com finalidade de elaborar planejamento visando o aprimoramento da informatização dos processos de trabalho de Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 990, de 21 de julho de 2010.

Elogia servidores e estagiário por relevantes serviços prestados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, § 3º, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Memorando nº 341/DERH, de 30.6.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Elogiar os servidores **ALEX SANDRO DE AMORIM**, cadastro nº 338, Agente Administrativo, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, **MARCELA CATLEN PINTO PONTES**, cadastro nº 398, Agente Administrativo, **ROSIMAR FRANCELINO MACIEL**, cadastro nº 265, Agente Administrativo, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III e o Estagiário de Nível Superior **RICARDO ROSA JUNIOR**, Cadastro nº 770124, pelos relevantes serviços prestados, bem como pela dedicação ao trabalho, elevado espírito de equipe em relação à criação do "Controle de Progressão", alimentação do banco de dados e elaboração de relatórios de Progressão Funcional, o que resultou na celeridade do processo e na facilidade de acesso aos dados necessários à execução das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 991, de 21 de julho de 2010.

Concede dispensa remunerada para servidor Gleidson Roniere da Silva Medeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 9.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de dispensa remunerada ao servidor **GLEIDSON RONIÉRE DA SILVA MEDEIROS**, Contador, cadastro nº 390, por ter trabalhado durante o período do recesso de 2009/2010, no período de 21 a 23.12.2009, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 1574, de 9.12.2009, publicada no DOE nº 1391, de 17.12.2009, para gozo no período de 11 a 13.8.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 993, de 21 de julho de 2010.

Desliga o estagiário de nível superior Ricardo Rosa Junior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Requerimento de 7.7.2010, protocolado sob nº 6016/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a partir de 29.7.2010, o estagiário de nível superior **RICARDO ROSA JUNIOR**, cadastro nº 770124, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma da Cláusula Sétima, Inciso III, do Convênio nº 004/TCE-RO/20010, celebrado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 994, de 21 de julho de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Oscar Carlos das Neves Lebre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 5132/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa remunerada ao servidor **OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 404, ocupante do Cargo em comissão de Sub-Diretor Técnico, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 4.9.2004, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 2.8.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 995, de 21 de julho de 2010.

Concede dispensa remunerada à servidora Sandra Socorro dos Santos Braz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 711/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada à servidora **SANDRA SOCORRO DOS SANTOS BRAZ**, Administrador, cadastro nº 344, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 22 e 28.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no período de 26 a 29.7.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 997, de 21 de julho de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Maria Aparecida de Almeida.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3381/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 83, referente ao quinquênio de 26.7.2001 a 24.7.2006, para gozo no período de 20.7 a 18.8.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 998, de 22 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Mônica Ferreira Mascetti Borges.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando 112/GCJEPPM de 21.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 26.7.2010, 5 (cinco) dias das férias regulamentares da servidora **MÔNICA FERREIRA MASCETTI BORGES**, Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para o período de 1º a 30.7.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo no período de 13 a 17.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 999, de 22 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Anderson Fernandes Melo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando 281/SGA de 19.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 24.7.2010, 25 (vinte e cinco) dias, das férias regulamentares do servidor **ANDERSON FERNANDES MELO**, cadastro nº 395, Agente Administrativo, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 19.7 a 17.8.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010,

para gozo no período de 7 a 31

.1.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1000, de 22 de julho de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Marcela Catlen Pinto Pontes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando 384/DERH de 20.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 31.7.2010, 11 (onze) dias, das férias regulamentares da servidora **MARCELA CATLEN PINTO PONTES**, cadastro nº 398, Agente Administrativo, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 12.7 a 10.8.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo no período de 30.8 a 9.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1001, de 22 de julho de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Oscar Carlos das Neves Lebre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 305/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada ao servidor **OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 404, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 3, 4, 5 e 6.8.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1002, de 22 de julho de 2010.

Autoriza a viagem de Conselheiros e servidor aos municípios de Cacoal e Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2438/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos Conselheiros **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, Ouvidor, cadastro nº 396, **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, Vice-Presidente, cadastro nº 109, bem como do servidor **FERNANDO OCAMPO FERNANDES**, Agente Administrativo, cadastro nº 144, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social Chefe, aos municípios de Cacoal e Vilhena/RO, no período de 30.7 a 3.8.2010, para participarem da abertura do curso "Capacitação direcionada aos conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", promovido pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa e a Escola de Contas, bem como visitar a construção da obra da Secretaria Regional de Controle Externo no município de Cacoal.

Art. 2º Designar o servidor **WESLEY ALEXANDRE PEREIRA**, Motorista, cadastro nº 378, para conduzir o Conselheiro e o servidor nos trabalhos

supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1003, de 22 de julho de 2010.

Autoriza a viagem de Conselheiro ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2439/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**, Presidente do Instituto de Estudo e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa- IEP, cadastro nº 456, ao município de Vilhena/RO, no período de 1º a 2.8.2010, para participar da abertura do curso "Capacitação direcionada aos conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", promovido pelo IEP e a Escola de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1004, de 23 de julho de 2010.

Designa servidores para realizar auditoria no Município de Alta Floresta do Oeste/RO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1840/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCISCO REGIS XIMENES DE ALMEIDA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 408, **GILMAR ALVES DOS SANTOS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 433, **MICHEL LEITE NUNES RAMALHO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 406, para sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria de monitoramento das recomendações formuladas à Prefeitura e Câmara do Município de Alta Floresta do Oeste, referente ao 1º semestre de 2009, bem como auditoria de Acompanhamento da Gestão concernente ao 1º semestre de 2010, no período de 1º a 14.8.2010, com entrega de relatório até 20.8.2010.

Art. 2º Designar o servidor **VALENTIM FONDATO**, Motorista, cadastro nº 205, para conduzir os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1005, de 23 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao Servidor Valentim Fondato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2422/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **VALENTIM FONDATO**, Motorista, cadastro nº 205, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$	1.500,00
3390.39 R\$	1.000,00
TOTAL R\$	2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será

de 14 (quatorze) dias, no período de 1º a 14.8.2010, que será utilizado em viagem ao Município de Alta Floresta do Oeste, conforme Portaria nº 1004 de 23.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1006, de 23 de julho de 2010.

Autoriza servidores a participarem de Curso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2453/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **JACIRA LIMA DE SOUZA**, Assessor III, cadastro nº 990268, **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA NETO**, Agente Administrativo, cadastro nº 434, à cidade de Salvador/BA, no período de 1º a 5.8.2010, para participarem do Curso Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público, promovido pela empresa Consultre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1007, de 23 de julho de 2010.

Autoriza servidores a participarem de Curso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2664/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **ADÃO FRANCO**, Gerente Geral do IEP, cadastro nº 990365, **MANOEL FERNANDES NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Técnico de controle Externo, cadastro nº 326, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 31.7.2010, para participarem da adequação no projeto do PROMOEEX, em relação a mudança de gastos na rubrica de custeio para investimentos, bem como acompanhar a análise a não objeção do BID do termo da referência nº 01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1011, de 26 de julho de 2010.

Designa servidores para realizar Inspeção Ambiental no Município de Jaru e Distrito de Tarilândia/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2397/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **REGINA CHELLY PINHEIRO DA SILVA**, Chefe de Divisão, cadastro nº 990493, **MANOEL PEREIRA MACHADO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 114, **PRISCILLA MENEZES ANDRADE**, Agente Administrativo, cadastro nº 393, para sob a presidência da primeira, realizarem Inspeção Ambiental com o fito de Revisão de Controles Internos –RCI da Auditoria referente ao exercício de 2009, no Município de Jaru e Distrito de Tarilândia/RO, no período de 28.7.2010 a 3.8.2010, com entrega de relatório até 10.8.2010.

Art. 2º Designar o servidor **JOHN HERBET MOTA**

OLIVEIRA, Motorista, cadastro nº 309, para conduzir os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1012, de 26 de julho de 2010.

Concede dispensa remunerada à servidora Lucimar Rock Soares.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2229/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa remunerada à servidora **LUCIMAR ROCK SOARES**, Agente Administrativo cedida, cadastro nº 990263, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 28.9.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no dia 27.7.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1013, de 27 de julho de 2010.

Autoriza viagem de Auditor e de servidores à cidade de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2478/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor **DAVI DANTAS DA SILVA**, Diretor da Escola de Contas, cadastro nº 119, acompanhado dos servidores **CLÁUDIO JOSÉ UCHOA LIMA**, Motorista, cadastro nº 204, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, **JOSÉ LÚCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Assessor de Comunicação Social, cadastro nº 990458 e **JOSÉLIA PAGANI FERREIRA**, Assessor I, cadastro nº 990469 à cidade de Vilhena/RO, no período de 1º a 5.8.2010, para promover o curso de “Aperfeiçoamento e Operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”, aos Conselheiros dos FUNDEBES, e sobre o projeto Corte de Contas Cidadã, promovido pela Escola de Contas e IEP/TCE-RO.

Art. 2º Designar o servidor **ERNESTO JOSE LOOSLI SILVEIRA**, Motorista, cadastro nº 343, para conduzir o Auditor e os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1014, de 27 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao Servidor John Herbert Mota Oliveira.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2459/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOHN HERBET MOTA OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 309, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30, 3390.36 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.500,00

3390.36 R\$ 300,00

3390.39 R\$ 700,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 7 (sete) dias, no período de 28.7 a 3.8.2010, que será utilizado em viagem ao Município de Jaru e Distrito de Tarilândia/RO, conforme Portaria nº 1011 de 26.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1015, de 27 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao Servidor Wesley Alexandre Pereira.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2477/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **WESLEY ALEXANDRE PEREIRA**, Motorista, cadastro nº 378, na quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30, 3390.36 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.000,00

3390.36 R\$ 100,00

3390.39 R\$ 400,00

TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 5 (cinco) dias, no período de 30.7 a 3.8.2010, que será utilizado em viagem aos Municípios de Cacoal e Vilhena/RO, conforme Portaria nº 1002 de 22.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1016, de 27 de julho de 2010.

Autoriza viagem do servidor Marco Aurélio Hey de Lima à cidade de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2457/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **MARCO AURÉLIO HEY DE LIMA**, Técnico de Informática, cadastro nº 375, à cidade de Vilhena/RO, no período de 28 a 31.7.2010, para efetuar a instalação da rede sem fio nas dependências da Secretaria Regional de Controle Externo naquele Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1018, de 27 de julho de 2010.

Autoriza o afastamento do Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Requerimento de 16.7.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar 5 (cinco) dias de afastamento remunerado ao Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, Corregedor, cadastro nº 11, nos termos do art. 48, §4º da Constituição Estadual c/c art. 52, II, da Lei Complementar nº 94/93, para o período de 13 a 17.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1020, de 27 de julho de 2010.

Concede dispensa remunerada à servidora Maria Erilúcia Soares Ferreira Rendeiro Richardson.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 2428/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de dispensa remunerada à servidora **MARIA ERILÚCIA SOARES FERREIRA RENDEIRO RICHARDSON**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 72, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 26, 27 e 28.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no período de 26 a 30.7.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.7.2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1021, de 27 de julho de 2010.

Exonera e declara vago o cargo de Técnico de Controle Externo ocupado pelo servidor Ronei Plácido Ribeiro.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do requerimento protocolado sob nº 6532/2010, de 26.7.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **RONEI PLÁCIDO RIBEIRO**, cadastro nº 364, do cargo de Técnico de Controle Externo, código TC/AIC-301, nível "I", referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Declarar a vacância do Cargo, nos termos do Art. 40, inciso I da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.7.2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1022, de 27 de julho de 2010.

Autoriza a viagem do servidor Leonardo Emanuel Machado Monteiro ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2512/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **LEONARDO EMANOEL MACHADO MONTEIRO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 237, ocupante do Cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, ao município de Vilhena/RO, no período de 1º a 5.8.2010, com a finalidade de promover a elaboração do Manual de Organização e Funcionamento da Secretaria Regional de Controle Externo naquele município.

Art. 2º Nos dias 1º e 2.8.2010 estará acompanhando o Conselheiro Vice-Presidente, conforme Portaria nº 1002, de 22.7.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1023, de 27 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao Servidor Ernesto José Loosli Silveira.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2486/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA**, Motorista, cadastro nº 343, na quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$	1.000,00
3390.39 R\$	500,00
TOTAL R\$	1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 5 (cinco) dias, no período de 1º a 5.8.2010, que será utilizado em viagem ao município de Vilhena/RO, conforme Portaria nº 1013 de 27.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1024, de 27 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao Servidor Djalma Limoeiro Ribeiro.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2476/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **DJALMA LIMOEIRO RIBEIRO**, Motorista, cadastro nº 162, na quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30, 3390.36 e 3390.39.

3390.30 R\$	1.500,00
3390.36 R\$	300,00
3390.39 R\$	1.000,00
TOTAL R\$	2.800,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 11 (onze) dias, no período de 1º a 11.8.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Ariquemes, Guajará-Mirim, Jaru, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno e Ji-Paraná, conforme Portaria nº 1016 de 27.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1025, de 27 de julho de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Miguel Garcia de Queiroz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3938/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no Art. 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor

MIGUEL GARCIA DE QUEIROZ, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 153, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, referente ao 4º quinquênio, de 18.12.1999 a 15/12/2004, para gozo no período de 1º.8.2010 a 29.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1026, de 27 de julho de 2010.

Designa servidores para realizar Auditoria nos Municípios de Ariquemes, Ouro Preto D'Oeste e Castanheiras/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2485/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CLAUDIO FONSESTES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 169, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, **AFRODITE HATZINAKIS BRIGIDO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 125, **IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**, Assessor de Procurador, cadastro nº 990489, para sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria nos Institutos Previdenciários dos Municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste e Castanheiras/RO, no período de 1º a 11.8.2010, com entrega de relatório até 16.8.2010.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 164, para conduzir os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1027, de 27 de julho de 2010.

Autoriza viagem de servidores ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2514/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 194, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico e **MANOEL DE LIMA MACEDO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 159, ao município de Vilhena/RO, no período de 1º a 25.8.2010, para dar continuidade ao processo de implantação e operacionalização da Secretaria Regional de Controle Externo no referido município, incluindo-se os trabalhos de auditorias e fiscalizações necessárias nos municípios de Vilhena, Chupunguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Cabixi, Cerejeiras e Pimentas.

Art. 2º Designar o servidor **DANIEL DE OLIVEIRA KOEHE**, Motorista, cadastro nº 201, para auxiliar os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1028, de 28 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Cristiano de Melo Cunha.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e consi-

derando o constante do Processo nº 2458/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **CRISTIANO DE MELO CUNHA**, Secretário de Gabinete, cadastro nº 990295, na quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, nos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.36.

3390.31 R\$ 2.000,00

3390.36 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com prazo para apresentação da prestação de contas até o dia 30.8.2010.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1029, de 28 de julho de 2010.

Designa servidores para realizar Auditoria nos Municípios de Ministro Andreazza e Urupá/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2463/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **MOISÉS RODRIGUES LOPES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 270, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **LUCIENE BERNARDO SANTOS KOCHMANSKI**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 366, **SILVANA PAGAN BERTOLI**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 409, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SANTANA**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 87, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, para sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria referente à revisão dos atos de gestão apurados na auditoria de gestão do ano de 2009 nas Prefeituras e Câmaras Municipais de Ministro Andreazza e Urupá/RO, no período de 8 a 21.8.2010, com entrega de relatório até 27.8.2010.

Art. 2º Designar o servidor **SAMIR ARAUJO RAMOS**, Motorista, cadastro nº 379, para conduzir os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1030, de 28 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao Servidor Samir Araújo Ramos.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2487/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **SAMIR ARAUJO RAMOS**, Motorista, cadastro nº 379, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.500,00

3390.39 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 14 (quatorze) dias, no período de 8 a 21.8.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Ministro Andreazza e Urupá, conforme Portaria nº 1029 de 28.7.2010, com 5 (cinco) dias para apre-

sentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1031, de 28 de julho de 2010.

Autoriza viagem da servidora aos municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste/RO e Distritos de Extrema e Nova Califórnia/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2457/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **MARIA ERILUCIA SOARES FERREIRA RENDEIRO RICHARDSON**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 72, ocupante do Cargo em Comissão de Oficial de Diligência, aos municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste e Distritos de Extrema e Nova Califórnia/RO, no período de 8 a 14.8.2010, a fim de obter êxito na notificação de Audiências e Citações, onde se encontra pendente a entrega de vários envelopes de diversos interessados e que já foram esgotadas todas as possibilidades de entrega via correios, a fim de que sejam esgotadas todas as tentativas de entrega, possibilitando assim, o trâmite legal dos autos.

Art. 2º Designar o servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 284, para auxiliar a servidora indicada nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1032, de 28 de julho de 2010.

Designa a servidora Rosinei Soares para substituir a servidora Ana Lúcia Ferreira da Rocha.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 42/SGS, de 16.7.2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **ROSINEI SOARES**, Agente Administrativo, cadastro nº 451, para substituir a servidora Ana Lúcia Ferreira da Rocha, no período de 8.7 a 26.8.2010, no Cargo em Comissão de Coordenador das Sessões, nível TC/CDS-3, em virtude de afastamento por licença médica e licença prêmio da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8.7.2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1033, de 28 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao Servidor Josenildo Padilha da Silva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2513/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 284, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despe-

sas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.500,00

3390.39 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 7 (sete) dias, no período de 8 a 14.8.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste/RO e Distritos de Extrema e Nova Califórnia/RO, conforme Portaria nº 1031 de 28.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1034, de 28 de julho de 2010.

Autoriza viagem de servidorea ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2518/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **ANA LUCIA DA SILVA**, Assessor de Ouvidor, cadastro nº 990269, ao município de Vilhena/RO, no período de 1º a 5.8.2010, com a finalidade de participar do Curso de aperfeiçoamento e Operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do Projeto Corte Cidadã, promovido pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa e a Escola de Contas.

Art. 2º No período de 1º a 2.8.2010 estará acompanhando o Conselheiro Ouvidor, conforme Portaria nº 1002, de 22.7.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1035, de 27 de julho de 2010.

Designa servidores para realizar Auditoria nos Municípios de Ariquemes, Guajará-Mirim, Jaru, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno e Ji-Paraná/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2419/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **SENILDO SILVA DE FIGUEIREDO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 276, **CEZANNE PAUL LUCENA VIANA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 441, **JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 174, para sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria na Secretaria de Estado de Justiça com fito de averiguar a regularidade da execução de contratos para fornecimento de alimentação à população carcerária nos Municípios de Ariquemes, Guajará-Mirim, Jaru, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno e Ji-Paraná/RO, no período de 1º a 11.8.2010, com entrega de relatório até 18.8.2010.

Art. 2º Designar o servidor **DJALMA LIMOIEIRO RIBEIRO**, Motorista, cadastro nº 162, para conduzir os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1037, de 29 de julho de 2010.
Concede Suprimento de Fundos ao Servidor Daniel de Oliveira Koche.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2531/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **DANIEL DE OLIVEIRA KOCHÉ**, Motorista, cadastro nº 201, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 2.000,00

3390.39 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 25 (vinte e cinco) dias, no período de 1º a 25.8.2010, que será utilizado em viagem ao município Vilhena/RO, conforme Portaria nº 1027 de 27.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1038, de 29 de julho de 2010.
Convoca o Auditor Substituto de Conselheiro Lucival Fernandes para substituir o Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Memorando nº 056/SGS/2ªC/10, de 29.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o Auditor Substituto de Conselheiro **LUCIVAL FERNANDES**, cadastro nº 293, para substituir o Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra, na 13ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara, no dia 11.8.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1039, de 29 de julho de 2010.
Designa servidores para realizar Auditoria nos Municípios de Ariquemes e Rio Crespo/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2484/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **RUÝ BARBOSA PEREIRA DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 279, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, **SANTA SPAGNOL**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 423, **JOSY JOSEFA GOMES DA CUNHA LIMA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 435, **MARIA CLARICE ALVES DA COSTA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 455, para sob a presidência do primeiro, realizarem Revisão de Auditoria/2009 e Auditoria do 1º Semestre/2010 na Prefeitura e Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, bem como, Revisão de Auditoria do 3º Quadrimestre/2009 e Auditoria do 1º Semestre/2010, na Prefeitura e Câmara Municipal de Ariquemes/RO, no período de 4 a 18.8.2010, com entrega de relatório até 25.8.2010.

Art. 2º Designar o servidor **JOSE DA SILVA BRITO**,

Motorista, cadastro nº 33570, para conduzir os servidores indicados nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1040, de 29 de julho de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Demetrius Chaves Levino de Oliveira.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 2211/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de dispensa remunerada ao servidor **DEMETRIUS CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 361, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 16.9.2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 29 e 30.7.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1041, de 28 de julho de 2010.

Autoriza viagem de servidor ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2539/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **MARCO TULIO TRINDADE DE SOUZA SEIXAS**, Digitador, cadastro nº 224, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, ao município de Vilhena/RO, no período de 1º a 4.8.2010, com a finalidade de ministrar treinamento sobre a utilização do sistema de Acompanhamento de Processo – SAP, aos servidores lotados na Secretaria Regional de Controle Externo do Município acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1042, de 30 de julho de 2010.

Autoriza viagem de servidor ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2539/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **MARCOS ROGERIO CHIVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 227, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do IEP, ao município de Vilhena/RO, no período de 1º a 3.8.2010, com a finalidade de participar do Curso de aperfeiçoamento e Operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do Projeto Corte Cidadã, promovido pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa e a Escola de Contas.

Art. 2º No período de 1º a 3.8.2010 estará acompanhando o Conselheiro Vice-Presidente, conforme Portaria nº 1002, de 22.7.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1043, de 29 de julho de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao Servidor José da Silva Brito.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2532/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOSE DA SILVA BRITO**, Motorista, cadastro nº 33570, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.500,00

3390.39 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 15 (quinze) dias, no período de 4 a 18.8.2010, que será utilizado em viagem ao município Rio Crespo e Ariquemes/RO, conforme Portaria nº 1039 de 29.7.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Portaria nº 1044, de 2 de agosto de 2010.

Autoriza servidores a participarem de Curso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 148/GC de 15.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores **LUIZA CELESTE VALENTE AGUIAR**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 96, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Corregedor, **TELMA RODRIGUES BARROS ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 69, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, **IVETE MARIA BONATO MORESCO**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 135, **MARIA SILVIA GARCIA**, Assessor de Corregedor, cadastro nº 990349, a participarem do Curso Sindicância e Processo Disciplinar, no período de 16 a 17.8.2010, das 9h às 12h e de 13h às 17h30min, no Hotel Vila Rica, nesta Capital, promovido pela empresa S & T Associados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 1045, de 2 de agosto de 2010.

Designa a servidora Maria Enilda Teles da Silva para substituir o servidor Marco Túlio Trindade de Souza Seixas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 136/DEX, de 29.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ENILDA TELES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 132, para substituir o servidor **MARCO TULIO TRINDADE DE SOUZA SEIXAS**, no período de 1º a 4.8.2010, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Expediente, nível TC/CDS-3, em virtude de viagem do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.8.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 1046, de 2 de agosto de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Hugo Viana Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 157/SGI de 29.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar, a partir de 29.7.2010, 20 (vinte) dias, das férias regulamentares do servidor **HUGO VIANA OLIVEIRA**, cadastro nº 990266, Assessor de Informática, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 19.7 a 17.8.2010, mediante Portaria nº 928, de 7.7.2010, publicada no DOE nº 1533, de 19.7.2010, para gozo no período de 10 a 29.1.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.7.2010.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1047, de 2 de agosto de 2010.

Desconstitui Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 101/GPCPN de 30.6.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Desconstituir a Comissão designada mediante a Portaria nº 361, de 31.3.2009, publicada no DOE nº 1221, de 9.4.2009, que designou servidores para compor Comissão conforme a Cláusula Terceira – das Atribuições dos Partícipes, do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Corte de Contas e o Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1048, de 2 de agosto de 2010.

Designa Conselheiro e Servidores para compor Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 101/GPCPN, de 30.6.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar o Conselheiro **PAULO CURI NETO**, cadastro nº 450 e os servidores **JORGE EURICO DE AGUIAR**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 230, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Relatoria, **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 94, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Relatoria, **OZIVALDO GOMES VELOZO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 453, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão a fim de implementarem a Cooperação Técnica celebrada entre esta Corte de Contas e o Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1049, de 2 de agosto de 2010.

Concede férias regulamentares suspensas ao servidor Antonio Robespierre Lisboa Monteiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 21/2010/ASSEJUR, de 26.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 068/92, ao servidor **ANTONIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO**, Assessor Jurídico, cadastro nº 990248, referentes ao exercício de 2007/2008, para gozo no período de 2 a 31.8.2010.

Art. 2º Os 30 (trinta) dias referem-se ao período suspenso pela Portaria nº 1376, de 18.12.2008, publicada no DOE nº 1162, de 14.1.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1052, de 2 de agosto de 2010.

Designa servidores para constituírem Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta Memorando nº 255/SGA, de 8.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os servidores **CLODOALDO PINHEIRO FILHO**, Contador, cadastro nº 374, **ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS**, Agente Administrativo, cadastro nº 137, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, **SANDRAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, cadastro nº 439, **ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 130, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, **ANTÔNIO JOSÉ DO CARMO DE MORAES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 151, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente de Informática e **WILLIAN FERREIRA COUTINHO**, Analista de Informática, cadastro nº 371, para sob a coordenação do primeiro e presidência do segundo, realizarem a reavaliação dos bens materiais deste Tribunal na forma da Resolução nº 1136 de 21.11.2008, publicada no DOU nº 229 de 25.11.2008, com prazo de 90 dias para o término dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1054, de 2 de agosto de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Albino Lopes do Nascimento Junior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 2.8.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias das férias regulamentares do servidor **ALBINO LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 141, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário Geral de Controle Externo, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para gozo no período de 6.7 a 4.8.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo no período de 4 a 13.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.7.2010

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1056, de 2 de agosto de 2010.

Autoriza a permanência do servidor Marco Aurélio Hey de Lima na cidade de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2549/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar a permanência do servidor **MARCO AURÉLIO HEY DE LIMA**, Técnico de Informática, cadastro nº 375, na cidade de Vilhena/RO, no pe-

ríodo de 31.7 a 5.8.2010, com a finalidade de continuar os serviços de reposicionamento e reativação das câmeras de segurança e configurações nos computadores instalados da Secretaria Regional de Controle Externo naquele Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1058, de 2 de agosto de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Edmilson de Sousa Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 118/GCJEPPM de 27.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **EDMILSON DE SOUSA SILVA**, Assessor de Conselheiro, cadastro nº 990310, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 5.8 a 3.9.2010, mediante Portaria nº 948, de 12.7.2010, publicada no DOE nº 1539, de 27.7.2010, para gozo no período de 7.1 a 5.2.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1060, de 3 de agosto de 2010.

Concede afastamento remunerado à estagiária Estefane Ferreira Estevam.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 29.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de afastamento remunerado à estagiária de nível superior **ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM**, cadastro nº 770165, para o período de 2 a 21.8.2010, na forma do artigo 13, § 1º da Lei nº 11.788/2008, c/c Convênio nº 002/TCE-RO-2010, celebrado entre esta Corte de Contas e a Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2.8.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1062, de 3 de agosto de 2010.

Torna válida dispensa remunerada do servidor Antônio de Souza Medeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 15.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Tornar válido 8 (oito) dias de dispensa remunerada do servidor **ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 130, por ter trabalhado durante o período do recesso de 2009/2010, no período de 21 a 24 e 28 a 31.12.2009, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 1574, de 9.12.2009, publicada no DOE nº 1391, de 17.12.2009, nos períodos de 19 a 23.7.2010 e de 26 a 28.7.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1063, de 3 de agosto de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Valentim Fondato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 134/DTS de 21.7.2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **VALENTIM FONDATO**, Motorista, cadastro nº 205, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 9.8 a 7.9.2010, mediante Portaria nº 948, de 12.7.2010, publicada no DOE nº 1539, de 27.7.2010, para gozo no período de 17.8 a 15.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1064, de 3 de agosto de 2010.

Concede férias regulamentares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, à servidora **LENIR DO NASCIMENTO ALVES**, cadastro nº 256, Auxiliar Administrativo, no período de 16.8 a 14.9.2010, referentes ao exercício de 2009/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1065, de 3 de agosto de 2010

Designa representante da OAB-RO para integrar Comissão de Concurso Público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I da Lei Complementar nº 154 de 26.7.96, e considerando o Edital de Concurso Público nº 1/2010, publicado no DOE nº 1498, de 27.5.2010, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia – OAB-RO, Advogada **ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA**, para integrar a Comissão do Concurso Público para provimento de Cargos de Auditor-Substituto de Conselheiro e de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, constituída mediante a Portaria nº 904, de 18.8.2008, publicada no DOE nº 1070, de 29.8.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.9.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1066, de 3 de agosto de 2010

Designa representante do MP-RO para integrar Comissão de Concurso Público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I da Lei Complementar nº 154 de 26.7.96, e considerando o Edital de Concurso Público nº 1/2010, publicado no DOE nº 1498, de 27.5.2010, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o representante do Ministério Público do Estado de Rondônia MP-RO, Promotor de Justiça **ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO**, para integrar a Comissão do Concurso Público para provimento de Cargos de Auditor-Substituto de Conselheiro e de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, constituída mediante a Portaria nº 904, de 18.8.2008, publicada no DOE nº 1070, de 29.8.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.9.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 1067, de 3 de agosto de 2010.

Autoriza servidores a participarem de Curso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 105/IEP de 29.7.2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem do Curso de Processo Legislativo e Técnicas Legislativas, nos dias de 02 e 03.8.2010, das 8h às 12h, na Sala de Aula II do IEP, desta Corte de Contas, nesta capital.

SERVIDOR	CARGO	MAT.
ALINE OLIVEIRA CAETANO	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	770170
AMANDA GÉSSICA DE ARAÚJO FARIAS	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	770142
ANA MARIA GOMES DE ARAÚJO	COORDENADORA DAS SESSÕES	219
ANDERSON FERNANDES MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	395
CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA	SECRETÁRIO DE GABINETE	990479
CAROLINA RIBEIRO GARCIA MONTAI DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	990470
CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL	SECRETÁRIO DE CARTÓRIO	990492
CRISTIAN JOSE DE SOUSA DELGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	341
DANIELLA FERRACIOLI BENNESBY	OFICIAL DE GABINETE	000239
GUSTAVO RICETTI	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	429
JANAINA CANTERLE CAYE	AGENTE ADMINISTRATIVO	416
JOAO CARNEIRO DE AGUIAR	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	990521
JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA	ASSESSOR DO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS	990519
JORIA BAPTISTA DE SOUZA LIMA	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	990284
JOSÉ FERNANDO DOMICIANO	TÉCNICO DE CONT. EXTERNO	000399
JULIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG	SECRETÁRIO DO PLENO	207
KARINE MEDEIROS	ASSESSOR DE CORREGEDOR	990460
LAÍS ELENA DOS SANTOS MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	387
LEANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	388
LEILA ALVES COSTA SILVA	SECRETÁRIO DE GABINETE	990180
LUCIENE BERNARDO SANTOS KOCHMANSKI	TÉCNICO DE CONT. EXTERNO	366
LUCILENE DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE DE CONT. EXTERNO	437
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	990503
MAURILIO PEREIRA JUNIOR MALDONADO	CHEFE DE GAB. AUDITOR	990464
MOZANILDE FREITAS DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	218
NATANAEL GALVAO PEREIRA	ASSESSOR I	260
NAYERE GUEDES PALITOT	ASSESSOR II	990354
OSMAR NILO DE JESUS LIMA BEZERRA NETO	ANALISTA DE INFORMÁTICA	402
RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ	AGENTE DE CONT. EXTERNO	332
RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS	SECRETÁRIO DE GABINETE	990522
ROSANE SERRA PEREIRA	GERENTE SETORIAL DO IEP	225
ROSINEI SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	451
VINICIUS LUCIANO PAULA LIMA	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	990511

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2.8.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1068, de 3 de agosto de 2010.

Alteração o período de férias regulamentares da servidora Edilis Alencar Piedade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 346/GP de 23.7.2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar 9 (nove) dias das férias regulamentares da servidora **EDILIS ALENCAR PIEDADE**, Técnico em Redação, cadastro nº 321, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 5.7 a 3.8.2010, mediante Portaria nº 753, de 7.6.2010, publicada no DOE nº 1515, de 23.6.2010, para gozo no período de 9 a 17.12.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1071, de 4 de agosto de 2010.

Exonera o servidor Walter Paiva de Moraes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Ofício 194/2010/Previdência Social/Porto Velho de 22.7.2010, **R E S O L V E:**

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **WALTER PAIVA DE MORAES**, Cadastro nº 990103, do Cargo em Comissão de Assessor I, nível TC/CDS-1, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7.6.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1072, de 4 de agosto de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Marcio Rogério Gabriel.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 3517/2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de dispensa remunerada ao servidor **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 326, ocupante do cargo em comissão de Sub-Diretor Técnico, por serviços

prestados à Justiça Eleitoral nos dias 29.9 e 4.10.2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias de 12 e 13.8.2010 e 6.9.2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1073, de 4 de agosto de 2010.
Altera o período de férias regulamentares do servidor Antônio de Souza Medeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 122/DTS, de 7.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 130, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 12.7 a 10.8.2010, mediante Portaria nº 776, de 8.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, para gozo no período de 7.1 a 5.2.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1074, de 4 de agosto de 2010.
Torna sem efeito a Portaria nº 854/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 122/DTS, de 7.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 854, de 22.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, que concedeu 2 (dois) dias de dispensa remunerada ao servidor **ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 130, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 28.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 11 e 12.8.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1075, de 4 de agosto de 2010.
Torna sem efeito a Portaria nº 855/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 122/DTS, de 7.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 855, de 22.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, que designou a servidora **LENIR DO NASCIMENTO ALVES**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 256, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Segurança, para substituir o servidor Antônio de Souza Medeiros, no período de 12.7 a 12.8.2010, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, nível TC/CDS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1076, de 4 de agosto de 2010.
Torna sem efeito a Portaria nº 856/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 122/DTS, de 7.7.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 856, de 22.6.2010, publicada no DOE nº 1520, de 30.6.2010, que designou o servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 284, para substituir a servidora Lenir do Nascimento Alves, no período de 12.7 a 12.8.2010, no Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Segurança, nível TC/CDS-2, em virtude de a titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Transportes e Segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1077, de 4 de agosto de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Valentin Fondato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 2204/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de dispensa remunerada ao servidor **VALENTIM FONDATO**, Motorista, cadastro nº 205, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 22, 26, 27 e 28.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no dias 16 e 17.9.2010, no período de 20 a 24.9.2010 e no dia 27.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1078, de 4 de agosto de 2010.

Torna válida a substituição do servidor Antônio de Souza Medeiros pela servidora Lenir do Nascimento Alves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 130/DTS, de 16.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Tornar válida a substituição do servidor Antônio de Souza Medeiros pela servidora **LENIR DO NASCIMENTO ALVES**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 256, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, nível TC/CDS-3, no período de 19 a 28.7.2010, em virtude de dispensa do titular por ter trabalhado no recesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1079, de 4 de agosto de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Izanete Schneider.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2011/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no Art. 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, à servidora **IZANETE SCHNEIDER**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 238, referente ao 3º quinquênio, de 26.5.2005 a 24.5.2010, para gozo no período de 11.8 a 9.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 1080, de 4 de agosto de 2010.

Autoriza a viagem de Conselheiro, Auditor e servidoras à cidade de Campo Grande/MS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regi-

mento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2479/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**, Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa – IEP, cadastro nº 456 e do Auditor **DAVI DANTAS DA SILVA**, Diretor da Escola de Contas, cadastro nº 119, à cidade de Campo Grande/MS, no período de 10 a 14.8.2010, para participarem do “1º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas” promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, Instituto Rui Barbosa – IRB e PROMOEX.

Art. 2º Autorizar a viagem das servidoras **RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA**, Agente Administrativo, cadastro nº 255, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, **ROSANE SERRA PEREIRA**, Digitador, cadastro nº 225, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do IEP/TCE-RO e **ELIFALETE INÁCIO CARNEIRO**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 272, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, para acompanharem o Conselheiro e Auditor nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1081, de 4 de agosto de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Jacqueline Baptista de Souza Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 379/2007, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no Art. 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, à servidora **JACQUELINE BAPTISTA DE SOUZA LIMA**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 70, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, referente ao 3º quinquênio, de 21.7.2001 a 20.7.2006, para gozo no período de 2 a 31.8.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2.8.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1082, de 4 de agosto de 2010.

Concede dispensa remunerada à servidora Cleice de Pontes Bernardo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 2521/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada à servidora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 432, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 23.9 e 5.10.2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 2 e 3.8, e 3 e 8.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2.8.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1083, de 4 de agosto de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Márlon Lourenço Brígido.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Comple-

mentar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 282/SGA, de 19.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO**, Agente Administrativo, cadastro nº 306, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para gozo no período de 19.7 a 17.8.2010, mediante Portaria nº 250, de 17.2.2010, publicada no DOE nº 1433, de 22.2.2010, para gozo no período de 7.1 a 5.2.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1084, de 4 de agosto de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 341/GP, de 22.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 425, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Geral de Administração, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 15.7 a 13.8.2010, mediante Portaria nº 755, de 7.6.2010, publicada no DOE nº 1515, de 23.6.2010, para gozo no período de 7.1 a 5.2.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1085, de 4 de agosto de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Rosiceles Cordeiro Batista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta dos Processos nºs 2963/2003 e 1329/2008, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no Art. 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, à servidora **ROSICELES CORDEIRO BATISTA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 121, sendo 1 (um) mês referente ao 3º quinquênio, de 3.4.1998 a 2.4.2003, e 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, de 3.4.2003 a 2.4.2008, para gozo no período de 15.8 a 13.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1086, de 4 de agosto de 2010.

Concede férias regulamentares ao servidor Cristian José de Sousa Delgado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Aviso de Férias nº 0197/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **CRISTIAN JOSÉ DE SOUSA DELGADO**, cadastro nº 341, Agente Administrativo, no período de 16.8 a 14.9.2010, referentes ao exercício de 2009/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 1087, de 4 de agosto de 2010.

Concede afastamento remunerado à estagiária Cinthya Mielke.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 27.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de afastamento remunerado à estagiária de nível superior **CINTHYA MIELKE**, cadastro nº 770171, para o período de 2 a 13.8.2010, na forma do artigo 13, § 1º da Lei nº 11.788/2008, c/c Convênio nº 004/TCE-RO-2010, celebrado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2.8.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1088, de 4 de agosto de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Raimundo Paulo Dias Barros Vieira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2147/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no Art. 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 319, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Relatoria, referente ao 1º quinquênio, de 13.1.1997 a 12.1.2002, para gozo no período de 5.8 a 3.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1089, de 4 de agosto de 2010.

Altera o setor de desenvolvimento das atividades da estagiária Gisele da Conceição Vaukis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 84/DPO, de 28.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar, a partir de 9.8.2010, o setor de desenvolvimento das atividades da estagiária de nível superior **GISELE DA CONCEIÇÃO VAUKIS**, cadastro nº 770174, para a Diretoria Técnica de Controle Externo da 6ª Relatoria da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1090, de 4 de agosto de 2010.

Prorroga o prazo da Portaria nº 516/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 324/GP, de 19.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Prorrogar, a partir desta data, por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 516, de 19.4.2010, publicada no DOE nº 1479, de 29.4.2010, que designou servidores para constituírem Comissão com a finalidade de avaliar e catalogar os documentos e processos que foram danificados pelo incêndio ocorrido no Arquivo Geral desta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 1091, de 5 de agosto de 2010.

Designa o servidor Luiz Gonzaga Pereira de Oliveira para substituir a servidora Andréia Souza Braga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 514/SGS, de 29.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, cadastro nº 447, para substituir a servidora **ANDRÉIA SOUZA BRAGA**, no período de 15.7 a 12.11.2010, no Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, em virtude de licença maternidade da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.7.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1092, de 5 de agosto de 2010.

Autoriza a dispensa da servidora Frieda Maria da Silva Sousa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Memorando nº 028/GMOA, de 30.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar a servidora **FRIEDA MARIA DA SILVA SOUSA**, Psicóloga, cadastro nº 990439, a ministrar palestra no VII Congresso Internacional de Psicologia Transpessoal, em Águas de Lindóia/SP, no período de 4 a 7.9.2010, sem ônus para esta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1093, de 5 de agosto de 2010.

Designa Renata Cristina Almeida Pereira para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO/2010, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 152/DTCE5ºR de 17.6.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar a estudante de nível superior de curso de Ciências Contábeis **RENATA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA**, cadastro nº 770206, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Diretoria Técnica de Controle Externo da 5ª Relatoria da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3.8.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1123, de 10 de agosto de 2010.

Concede dispensa remunerada à servidora Lenir do Nascimento Alves.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento protocolado sob o nº 6778/2010, de 9.7.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de dispensa remunerada à servidora **LENIR DOS NASCIMENTO ALVES**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 256, por ter trabalhado durante o período do recesso de 2009/2010, nos períodos de 21 a 24.12.2009 e de

28 a 31.12.2009, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 1574, de 9.12.2009, publicada no DOE nº 1391, de 17.12.2009, para gozo nos dias 16 e 17.9.2010, no período de 20 a 24.9.2010 e no dia 27.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1124, de 10 de agosto de 2010.

Desliga a estagiária de nível superior Suzana Bonfim.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Requerimento protocolado sob o nº 6835/2010, de 3.8.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar a estagiária de nível superior **SUZANA BONFIM**, cadastro nº 770201, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma da Cláusula Sétima, Inciso III, do Convênio nº 002/TCE-RO/20010, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3.8.2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1125, de 10 de agosto de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Luiz Guilherme Erse da Silva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 70/SGP, de 5.8.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias das férias regulamentares do servidor **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, Secretário Geral de Planejamento, cadastro nº 990125, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 23.8 a 1º.9.2010, mediante Portaria nº 871, de 29.6.2010, publicada no DOE nº 1525, de 7.7.2010, para gozo no período de 1º a 10.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 1127, de 10 de agosto de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Suélen Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 32/GPYFM, de 6.8.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares da servidora **SUÉLEN FERREIRA DA SILVA**, Oficial de Gabinete, cadastro nº 990471, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para gozo no período de 2 a 31.8.2010, mediante Portaria nº 948, de 12.7.2010, publicada no DOE nº 1539, de 27.7.2010, para gozo no período de 7 a 29.1.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9.8.2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2010/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1304/TCE-RO/2009, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, Processo **2323/2010/TCE-RO**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, tipo menor preço, na forma eletrônica, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, da Resolução Administrativa nº 32/TCE-RO-2006, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **26/08/2010, horário: 10h** (horário de Brasília-DF). OBJETO: **aquisição de 02 (dois) servidores HP Proliant, para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.**
Porto Velho - RO, 13 de julho de 2010.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

PROCESSO Nº: 0959/05 - (APENSOS PROCESSOS NºS 0481, 1852, 1970, 2231, 2302, 2860, 3360, 3747, 3904, 4198, 4694 E 5296/04; 0162, 0505 E 0534/05)

INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2004

RESPONSÁVEL: VEREADOR ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

C.P.F. Nº 286.283.732-68

PRESIDENTE

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO Nº 92/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas da Câmara do Município de Ji-Paraná, referente ao exercício de 2004, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar irregular**, nos termos do artigo 16, III, “b” e “c”, da Lei Complementar 154/96, a Prestação de Contas da Câmara do Município de Ji-Paraná, exercício de 2004, de responsabilidade do Vereador Isaú Raimundo da Fonseca – Presidente à época dos fatos, pela prática de atos danosos ao Erário, devidamente apurados e comprovados nos autos do processo nº 5671/05-TCE-RO;

II – **Deixar de aplicar**, no presente processo, a pena pecuniária prevista nos artigos 19, 54 e 55, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, ao Senhor Isaú Raimundo da Fonseca, sob pena de incorrer em *bis in idem*, em razão de tal procedimento ter sido devidamente adotado nos autos de nº 5671/05-TCE-RO;

III – **Determinar** ao atual Presidente da Câmara do Município de Ji-Paraná, a adoção das providências a seguir discriminadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, a fim de evitar o julgamento de suas futuras contas irregulares e aplicação de multa, nos termos dos artigos 16, § 1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96:

a) anexar nas próximas prestações de contas o relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno, e o pronunciamento de autoridade de nível hierárquico equivalente, alegando haver tomado conhecimento das conclusões sobre as contas da Câmara do Município de Ji-Paraná, em consonância com o artigo 9º, III e IV, da Lei Complementar nº 154/96;

b) quando da elaboração dos demonstrativos contábeis observar a correta escrituração das Transferências financeiras, em cumprimento a Portaria 339/STN/2001;

IV – **Enviar ao Presidente** do Legislativo Municipal cópias do voto e deste acórdão, acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público de Contas, para conhecimento e providências;

V – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

Conselheiro Presidente da Sessão
Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA

Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PORTARIA Nº 1094, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar nº 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 7º, da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir crédito adicional suplementar com fulcro no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
PIA	EL.DESPESA	VALOR	PIA	EL.DESPESA	VALOR
1361	3390-14	145.600,00			
	3390-33	59.480,00			
1425	3390-14	194.920,00	1425	4490-52	400.000,00
TOTAL GERAL		400.000,00	TOTAL GERAL		400.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**
Presidente

PORTARIA Nº 1107, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 7º, da Lei nº.2210, de 21 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir crédito adicional suplementar com fulcro no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESPESA	VALOR	P/A	EL.DESPESA	VALOR
2981	3390-33	100.000,00			
2639	3390-46	100.000,00			
2639	3390-93	200.000,00	2981	3390-14	100.000,00
2971	3390-93	100.000,00	2101	3190-92	400.000,00
1406	4490-52	130.000,00	2981	4490-52	130.000,00
TOTAL GERAL			TOTAL GERAL		
630.000,00			630.000,00		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**

Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Aviso de Dispensa de Licitação/ Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 2403/2010**Assunto: Aquisição de Mangueiras de Alta Pressão.**

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **Kleber Calisto de Souza** torna Público que ratifica a decisão do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto que declarou pela dispensa de licitação, objetivando aquisição de mangueiras de alta pressão sob medida, conexões e prensagem para serem utilizados nos veículos da SEMED, conforme parecer jurídico favorável a **Inexigibilidade de Licitação** as folhas (06) do Processo nº 2403/2010.

Cerejeiras – RO, 26 de Julho de 2010

Kleber Calisto de Souza
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação/ Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 2276/2010**Assunto: Aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da farmácia básica.**

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **Kleber Calisto de Souza** torna Público que ratifica a decisão do Secretário Municipal de Saúde que declarou pela dispensa de licitação, objetivando aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da farmácia básica, conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** as folhas (08) do Processo nº 2276/2010.

Cerejeiras – RO, 26 de Julho de 2010

Kleber Calisto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto n.º 109/GP/10.

De 22 de julho de 2010.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **LAERTE GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 043/89, Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 109/GP/2010 DE 22/07/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMSAU

CESZANNE OLIVEIRA DE ABREU-ENFERMEIRO - 7º COLOC.

EDUARDO ALEX PAULINO DA SILVA –ENFERMEIRO -8º COLOC.

LAERTE GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 123/GP/10.

De 11 de AGOSTO de 2010.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO. Em Exercício, **JOSÉ WALTER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 043/89, Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 123/GP/2010 DE 11/08/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU:

MARCOS JOSÉ PEREIRA LIMA – A.C.S. – SETOR PALMITEIRA - 9º

FRANCIELLI PORFIRIO DOS SANTOS – AG. ADMINISTRATIVO - 6ª

CARLOS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS – AG. DE VIGILÂNCIA - 4º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

ODIRLEI DA SILVA – PROF.PEDAGOGIA – EMEF MATILDE ROZO - 16º

ZILDA FRANCELINO – PROF.PEDAGOGIA – EMEF MATILDE ROZO - 18º

JANETE BALIOTE PEIXOTO - PROF.PEDAGOGIA – EMEF MATILDE ROZO - 19º

VERA LÚCIA P.BARROS DAVITÓRIA - PROF.PEDAGOGIA – EMEF CAMPOS SALES - 14º

NIONETE DA SILVA SANTOS - PROF.PEDAGOGIA – EMEF CAMPOS SALES - 15º

CRISTIANE RODRIGUES SANTOS - PROF.PEDAGOGIA – EMEF CAMPOS SALES - 18º

DARCI VIANA DA SILVA – AG. DE LIMP. E CONS. – EMEF PRINCESA ISABEL – 2º

ROSIMEIRE ALVES PEREIRA - AG. DE LIMP. E CONS. – EMEF MATILDE ROZO – 8º

JOSÉ WALTER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
BRASILÂNDIA D OESTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2010

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 001/2008 realizado em 11 de maio de 2008, homologado em 30 de junho de 2008.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2008, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOTORISTA DE VIATURAS LEVES

01- ADÃO MARTINS DE MENDONÇA

02- VENILSON FLORENTINO DASILVA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de ser considerado desistente:

- a) Comproverantes de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante de Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- h) Uma foto 3x4
- i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Medico Perito do Trabalho**
- j) Carteira de Trabalho – CTPS
- k) PIS/PASEP, se possuir.
- l) Conta Bancária
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – no FÓRUM
- n) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- o) Comprovante de Endereço
- p) Declaração de Vacina

Nova Brasilândia D'Oeste, 11 de Agosto de 2010.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2010

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 001/2008 realizado em 11 de maio de 2008, homologado em 30 de junho de 2008.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2008, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

MOTORISTA DE VIATURAS LEVES

03- JOÃO DE LARA MATOZO

04- JOSE APARECIDO PEREIRA RAMOS

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de ser considerado desistente:

- q) Comproverantes de Escolaridade compatível com o cargo;
- r) Carteira de Identidade (RG)
- s) Título de Eleitor juntamente com o comprovante de Votação
- t) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- u) Certidão de Nascimento ou Casamento
- v) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- w) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- x) Uma foto 3x4
- y) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Medico Perito do Trabalho**
- z) Carteira de Trabalho – CTPS
- aa) PIS/PASEP, se possuir.
- bb) Conta Bancária
- cc) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – no FÓRUM
- dd) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- ee) Comprovante de Endereço
- ff) Declaração de Vacina

Nova Brasilândia D'Oeste, 11 de Agosto de 2010.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Ineditoriais

**AREF
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FAZENDÁRIA DE
CACOAL**

Avenida: das Comunicações, número 1.941 B. Jardim da Saúde – Cacoal-RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2010

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação Recreativa Fazendária de Cacoal – AREF, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em dias com suas obrigações para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 10 de setembro de 2010, sexta-feira às 20h00 em primeira chamada e 20h30 em segunda chamada, na sede Site a Avenida Das Comunicações, 1.941, Bairro Jardim da Saúde na cidade de Cacoal-RO., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Pauta: 01 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Cacoal-RO., 05 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS FERREIRA
Presidente da AREF/Cacoal-RO

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.

CNPJ : 34.782.938/0001-22
NIRE 113.0000173-7

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 23 de Agosto de 2.010, às 9:00 (nove) horas em primeira chamada, com numero mínimo de ¼ do Capital Social e 10:00 horas em ultima chamada, com qualquer numero: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, b) Eleição do Conselho de Administração, c) Fixação da remuneração dos Diretores, d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Alta Floresta d'Oeste, 13 de Agosto de 2.010
Dr. Salem Zugair – Presidente do Conselho de Administração

**COMUNICADO
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

A empresa A. R. F. COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME, CNPJ sob o nº 04.635.240/0001-13 e IE sob o nº 00000001195620, localizada à Rua Costa Marques, nº 768, Setor 02, no Município de Burity - RO comunica o extravio dos seguintes documentos:

LIVROS FISCAIS MANUAIS DE ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS e REGISTRO DE INVENTARIO REF. AOS ANOS 2003, 2004, 2005 e 2006, TODOS DE ORDEM 001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA G R REZENDE ME -
AV. FLAMBOYANT 399 CENTRO, SERINGUEIRAS RO, CEP 76934-000
CNPJ 06.315.328/0001-83 ANUNCIA perda do LIVRO DE REGISTRO DE OCORRENCIA 001.